

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 06 de Dezembro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3505

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Pregoeira e Equipe de Apoio, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Pregão Presencial nº 00017/2023, para a contratação de empresa do ramo pertinente para a Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa, o seu objeto às empresas: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, vencedora com o valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), XAVIER AFREU DE ASSIS -ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, vencedora com o valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTIVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, vencedora com o valor de R\$ 78.679,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), empresa GQS ELETROS E

EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada 11.427.407/0001-16, vencedora com o valor de R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, vencedora com o valor de R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, vencedora com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.503.721/0001-07, vencedora com o valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme propostas de preços.

Aguiar - PB, 05 de Setembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 7B28E394

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento da Tomada de Preços nº 00020/2023, para prestação dos serviços com a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, atendendo ao Contrato de Repasse 939885/2022/MDR/CAIXA, CONTRATO N° 1084326-81, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Aguiar, o seu objeto à empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA - CONSTRUTORA LTDA ME, cadastrado no CNPJ nº 36.158.514/0001-17, vencedora com o valor global de R\$ 252.672,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Aguiar - PB, 05 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por: Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:FEFBD24A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 26 de dezembro de 2023 às 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0111/2022, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro — Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 05 de dezembro de 2023.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**59EF8CE2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ ATO DA PRESIDENCIA 027/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº _027/2023

Caaporã em 01 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a AUCIMARIO SINEZIO DE OLIVEIRA, matrícula 23, ocupante do cargo de Agente de segurança, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 18% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Art. 2°. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB,

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**027100F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 71/2023

Portaria Nº 71/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. IVANILDO BATISTA DA SILVA no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 04 de dezembro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:1E679DFC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 72/2023

Portaria Nº 72/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR o Sr. LEOMAR NUNES DE MELO no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 04 de dezembro de 2023.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**C4257342

LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00001/2023

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPE, COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 00001/2023, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSIÇÃO, ESTABELECIMENT DE TERMO O COLABORAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO, DANDO-SE PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL N 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2023, E SUAS ALTERAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo N° 00001/2023 - Chamamento Público nº 00002/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO - 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATIVIDADES 3.3.90.39.00.500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.600- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 13/10/2023 até 13/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO — IDESHPE - CNPJ sob n° 21.072.041/0001-63 - Data da assinatura do Termo Aditivo: 13/10/2023. Caaporã-PB, 16 de Outubro de 2023.

FILIPE JOSÉ FERREIRA CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: AEA8C50B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086692-54, CONVÊNIO Nº 943170. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA SALES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA; H & G CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; NOS ITENS: 6.5.2, INC II E 6.4.1.2.3 (C1); JAILSON BATISTA DOS SANTOS; NOS ITENS: 6.4, LETRA D, 4.2, LETRA A, 6.4.1.2.1, 6.5.2.1.2 E 6.5.2, INC II, L F C CONSTRUCOES LTDA, NOS ITENS 6.4.1, LETRA A, 6.3, LETRA A, 6.3, LETRA E, 6.5.2.1.1 E 6.4.1.2.3(C1); R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NOS ITENS: 6.4.1.1, LETRA F, 6.3, LETRA E, 6.5.2, INC II, 6.5.3; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NOS ITENS: 6.3, LETRA D, 6.3, LETRA E, 6.4.1.2.3, 6.5.3 E 6.7, SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, NOS ITENS: 6.4.1.1, LETRAS A, B, C, D, E e F, 4.2, LETRA A, 6.5.3, 6.5.2, INC II, 6.5.2, 6.4.1.2.3, 6.7. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/12/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro -Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 24 de Novembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2E99AF1A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO CADA ROTA, SENDO O COMBUSTÍVEL, <u>MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR</u> CONTA DO CONTRATADO, PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA DO EDITAL **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO MUDANÇA NO EDITAL E NAS ROTAS - Cabaceiras - PB, 26 de Janeiro de 2023 - TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B0993C28

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00009/2023**, que objetiva: <u>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; REVOGO o</u>

correspondente procedimento licitatório. Justificativa: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO: OS ITENS DO TERMO DE REFERENCIA FORAM INFORMADOS ERRONEAMENTE POR ESTE MOTIVO SERÁ CANCELADO TODO O PROCESSO - Cabaceiras - PB, 21 de Março de 2023 - TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:6174D7DB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 0002/2023 o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRACA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. Feitas as considerações pela Comissão, chegou ao seguinte resultado: licitantes considerados habilitados por atender as exigências do edital: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 21.725.552/0001-37. Licitantes inabilitados por não atender as exigências do edital: Nenhuma. A Comissão comunica que diante da inexistência de empresas sucumbentes no presente processo, deixa de abrir prazo recursal. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 07/12/2023, às 09:00 horas Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste

Conceição, 04 de dezembro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA Presidente

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:93D1E704

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0040/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA (SEMSA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE PREGÃO: **REALIZADO** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 06/12/2023, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS 20/12/2023, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B07BD6CE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0041/2023. OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. ENDERECO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 06/12/2023, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2023, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B4A01E31

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação dos serviços artísticos da apresentação musical BANDATREMENDÕES para realização de show musical dia 22 de Dezembro em praça pública no Município de Jericó–PB. Em comemoração as festividades de fim de ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA ANTONIA PAIVA NASCIMENTO 59643900487 - R\$ 7.500,00.

Jericó - PB, 04 de Dezembro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** AC78F653

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Mike José", para realização de uma apresentação artística no dia 24/12/2023, durante as festividades natalinas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:420FF6EC

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 76/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 76/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Mike José", para realização de uma apresentação artística no dia 24/12/2023, durante as festividades natalinas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**F682F30C

SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º** 018/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Raied Neto", para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:259C5DD7

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 77/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 77/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ADRIANO BATISTA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 26.525.467/0001-49.

OBJETO: Contratação do cantor "Raied Neto", para realização de uma apresentação artística no dia 31/12/2023, durante as festividades de Réveillon na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 24 de novembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A6E03429

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 78/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DÃO SILVEIRA MOTORS LTDA, CNPJ nº 08.811.523/0001-20.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo SUV, Marca/Modelo: SPIN LT 2023/2024 CHEVROLET, destinado ao transporte de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais0.

FONTE DE RECURSOS: FMS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 01 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:DFB2A456

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Obras de praça com quiosques. LICITANTES HABILITADOS: A L PAULINO; A S B CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACOES EM GERAL LTDA; CONSTRUTORA DAKI EIRELI; E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; J ANDRADE LTDA; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L F C CONSTRUCOES LTDA; LUMEN CONSTRUCOES LTDA; R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTE INABILITADO: HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 11/12/2023, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 01 de dezembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:7A666CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; C2 CONSTRUCOES E SERVICOS CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA; H & G CONSTRUTORA LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L F C CONSTRUCOES LTDA; R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/12/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 01 de dezembro de 2023

Juneo do Sendo - 1 B, or de dezembro de 202

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**93444D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de alimentos; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 1.354.978.50.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**01D72876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de alimentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 ASSISTÊNCIA SECRETARIA DE SOCIAL 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 04/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00127/2023 - 04.12.23 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 1.354.978,50.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D565655C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO MACHADO - R\$ 1.758.350.00.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9A748A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -02.008.10.302.2000.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.014 -SECRETARIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 04/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00126/2023 - 04.12.23 - AUTO POSTO MACHADO - R\$ 1.758.350,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**DFF758D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Construção de Parque Recreativo em Escola. LICITANTES HABILITADOS: A L PAULINO; E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; E&M ADMINISTRACAO

DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L F C CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/12/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Junco do Seridó - PB, 01 de dezembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:F1F5A6EF

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de alimentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 1.354.978,50.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**E9FA93A7

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de alimentos; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**73DEDE5D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO MACHADO - R\$ 1.758.350,00.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**65C0F274

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de combustíveis; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**C1CC5525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR os candidatos aprovados MÁRCIO TAVEIRA DOS SANTOS, ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 18 – MÉDIO (inscrição: 563057-5), e MANUELY DE MACEDO PINTO, ao cargo de BIOMÉDICO – SUPERIOR – SECRETARIA DE SAÚDE (inscrição: 562704-9), em caráter efetivo dentro do número de vagas , para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, n. 218, Centro, Junco do Seridó-PB, no dia 07 de dezembro de 2023, das 08h às 13h, munido dos documentos abaixo relacionados:

- 1 Foto 3 x 4, recente.
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de

Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP.
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela

ou Termo de Adoção (se for o caso);

Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do

proprietário do imóvel com data da publicação do edital.

- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares

que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e

Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);

- · Certidão Cível;
- Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode

ser emitida pela internet);

- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de

graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino

superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe

- e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- • Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acumulo de cargo público;

Junco do Seridó-PB, em 05 de dezembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**1AA8E1F1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º. 00008/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos (conjunto escolar) destinados a secretaria de educação do município de Olho D'água-PB.

Vencedora: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA- CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com o valor global R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 05 de Dezembro de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE –

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** D9096750

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 0008/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos (conjunto escolar) destinados a secretaria de educação do município de Olho D'água-PB

Vencedora: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA- CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com o valor global R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 05 de Dezembro de 2023

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:79680B7A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 331/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE ARQUIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.778.325/0005-47, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Patos – PB, 05 de dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**5DD46790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 329/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ

52.306.841/0001-25, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).

Patos – PB, 05 de dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**62B53184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 316/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO ME, CNPJ 51.228.218/0001-

39, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 60.828,00 (sessenta mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Patos – PB, 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:F150BE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI

CNPJ N° 24.682.323/0001-70

Endereço Eletrônico: aterropajeu@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 378/2022**, Pregão nº 068/2022, Contrato nº 2656/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

CONSTATAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS EM CÉU ABERTO, DE MANEIRA IRREGULAR NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VIOLANDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª:

PARA NO PRAZO DE 24H PROVIDENCIAR A RETIRADA DE TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NO LOCAL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA DE 0,5% DO VALOR DO CONTRATO.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 04 de dezembro de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:B5838AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/REMARCAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 327/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, informa que o Processo Licitatório nº 327/2023, na modalidade de Pregão eletrônico nº 059/2023, realizado no dia 30 de novembro de 2023 as 09 h e 30min, foi fracassado em virtude que as empresas participantes não se adequaram ao valor estimado. Desta forma, a Administração Pública decide por remarcar o processo para que seja realizado no dia 18 de dezembro de 2023 as 09h e 30min, para que seja realizado a aquisição do objeto em questão. Não gerando prejuízo para o erário público. Não gerando prejuízo aos interesses pessoais de terceiros.

PATOS - PB, 05 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**FD9CC1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.392/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2023

CONTRATO Nº 2.392/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI.

CNPJ: 20.227.311/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "O RIVALDÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.999,74 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Dezembro de 2023.

GERMANA NUNES WANDERLEY

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**2EE2A3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 341/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 19/12/2023 às 13:30 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**168853A0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO (DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA) MUNICÍPIO DE SALGADINHO — PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1077346-16/2021 — SICONV Nº 909951 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 22/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. Oedital está disponível nos sites: http://salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**8EB72691

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ATO DA PRESIDENCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Mamede PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando, que a presidencia desta casa legislativa fora notificada através do Oficio n.º 75/2023 – GEJUD/PLRC, advindo da Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dando ciência da revogação das medidas cautelares impostas (Autos n.º 0816303-62,2023.8.15.0000),

Considerando, que não se vislumbra mais a necessidade de posse, pois o prefeito e o vice-prefeito já foram devidamente empossados em <u>01.01.2021</u>, conforme a previsão do art. 53, caput da Lei Orgânica do Municipio,

Art. 1.º - Determina a notificação a Umberto Jefferson de Morais Lima, que por ordem do ExcelentíssimoDesembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, atendendo a decisão doColendo Superior Tribunal de Justiça (HC n.º 873.151/PB), onde fora revogada as medidas cautelares, especialmente quanto ao afastamento do cargo de Prefeito de São Mamede/PB.

Art. 2º. Fica também determinado a ciência do Vice-Prefeito - Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho do teor da decisão judicial prolatada no (HC n.º 873.151/PB - STJ), onde fora determinado o retorno ao cargo do Prefeito de São Mamede/PB.

Art. 3.º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

São Mamede - PB, 05 de dezembro de 2023.

BERLÂNIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar de Medeiros Código Identificador:8C1693D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CAMERA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Câmara Municipal de São Mamede

Aviso de licitação

PREGAO PRESENCIAL nº 0001/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mamede-PB vem tornar público aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 0001/2023, com o objeto: aquisição de um veículo tipo passeio para Câmara municipal de São Mamede -PB. Data de reunião para o dia 21/12/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.tce.pb.gv.br e https://smcamara.pb.gov.br/.

São Mamede -PB, 05 de outubro de 2023

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**11650D3E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisternas no municipio de Serra Redonda/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Edital:

https://serrared ond a.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 05 de Dezembro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:61CDAC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 9:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação

modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS I E II LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 05 de dezembro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:8F2CDF3E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB CONTRATADA (O): RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.910.105/0001-06. OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO SÍTIO BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB, CR 1076283-39/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 8666/93. VALOR INICIAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022: R\$ 411.577,58 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). VALOR DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 APÓS 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: R\$ 544.848,96 (Quinhentos e guarenta e quatro mil, oitocentos e guarenta e oito reais e noventa e seis centavos). A alteração contratual será para restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO alterando o valor GLOBAL. Vista Serrana-PB, 20 de outubro de 2023.

DENIS GARCIA XAVIERPresidente da CPL/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Šilva **Código Identificador:**7E2B8EC3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ARESPOSTA RECURSO TP 00008-2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

A Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira pinheiro, S/N - Centro – São João do Rio do Peixe - PB, torna público o recebimento dos Recursos Administrativos impetrado

pela empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 11.150.150/0001-06, referente a TOMADA DE PREÇOS 0008/2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO GINÁSIO DA E.M.E.I.F

MARIA GALDINO PIRES NO DISTRITO DE BANDARRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, Razão pela qual foi INDEFERIDO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo contrarrazões, a sessão pública para abertura dos envelopes das Propostas de Preços será realizada no dia 14/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 99690-6886 E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:3636C614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 13:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Material Odontológico (consumo,instrumentais e equipamentos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Rio do Peixe/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

THAMYSE MARTINS SOARES -

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Dezembro de 2023

Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:6D2253CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00084/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 31.10.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**460E4BA0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e outros, destinados as Secretarias da Administração Municipal deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 04 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:E393CA4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 01 - DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE

EDITAL Nº 01 - DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, através do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público 001/2023, CONVOCA, os candidatos habilitados, relacionados abaixo conforme seguem descritos:

Cirurgião Dentista

LIZIANE ALVES MACEDO SILVA NEPOMUCENO PEDRO DOUGLAS SOUTO HENRIQUES THAYLA REGINA CORREA RIBEIRO

Enfermeiro

ALAN ARAÚJO, IRANEIDE DE PONTES SILVA MARIA BETÂNIA MARTINS GUEDES RANNIELLE DANTAS DE OLIVEIRA MELO ANA PAULA AVELINO DO NASCIMENTO ANGELICA LARISSA SILVA BATISTA

Engenheiro Civil

KAUE BRITO PONTES NALDILEIDE AZEVEDO

Médico PSF

AEUDON VICTOR CUNHA GUEDES E SILVA ANA BEATRIZ DE LIMA CARVALHO SANTIAGO SILVEIRA FRANCISCO HELTON LEITE JUAN FAGNER SENA DINIZ PHILIPE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE PRISCYLLA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Professor de Educação Infantil

ANA CLAÚDIA FALCÃO POTIGUARA ROSANGELA M S NUNES

Professor de Educação Básica I

JOSIMERY RIBEIRO DA SILVA GUEDES MARINALVA FERREIRA TRAJANO ANA CLÁUDIA SANTOS VIEIRA EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA

Professor de Educação Básica II (Matemática)

ANDRÉ MACEDO COSTA JOCÁSSIA EMANUELLE SILVA CASADO

Agente Administrativo

IVANNIA SANTOS SILVA NATANAEL GUEDES DA SILVA ANA KARINA BERNARDO DE ARAUJO LILIANE SILVA CARDOSO MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO LIMA LUAN BARRETO DE SOUSA MARIA ELIANE DE SOUZA THALYTA TEREZA MESOUITA NUNES THIAGO HENRIQUES NUNES BRENO SOUZA CARLOS MAGNO COSTA E SILVA EDUARDO ALMEIDA SILVA GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO VICTOR EMANUEL CONFESSOR DE SOUSA WANDERLEY SOUSA DA COSTA

Agente de Fiscal de Tributos

ANDRE GUILHERME GOMES NASCIMENTO MICHELLINE DE MEDEIROS PONTES BESSA

Condutor de Veículo Emergência e Socorrista

EMANUEL FRANCISCO DE ARAÚJO DANTAS GUILHERME COSTA ALMEIDA HUMBERTO DO NASCIMENTO FELIX JOSÉ KLEBER LOPES CARDOSO VICTOR MANUEL DE LIMA PEREIRA BRUNO ALENCAR MARTINS DANILLO KLEBER GUEDES ALMEIDA ROSILVAN SILVA DOS SANTOS

Motorista

JOSÉ ERINALDO CORREA COSTA
JOSÉ MARINALDO HENRIQUES LUNA JÚNIOR
EVERSON LINS E SILVA FILHO
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
FABIANO CORREA DE ALMEIDA
LEANDRO UMESSIAS CHAVES MARTINS
ODAIR JOSÉ COSTA SILVA
RONALDO SILVA MACENA
JOSIVAL DOS SANTOS
MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO

Técnico de Enfermagem

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MARIA DE NAZARÉ MARTINS DANTAS MARIA JOSÉ SOUSA MARTINS MARICÉLIA DOS SANTOS VANESSA OLIVEIRA DIAS

Técnico em Saúde Bucal ADRIANA MOTA DOS SANTOS GOMES JULIANA DA CRUZ MARTINS MARIA JOSÉ MARTINS SILVA MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE REGIA BATISTA

Recepcionista

JAILSON DOS SANTOS SÁVIO AUGUSTO DANTAS SILVA AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES FRANCIELY FELIX DA COSTA ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS ANGELISIA MARIA CORREA CESAR SOUSA SILVA

Agente de Serviços Gerais

CAMILA APARECIDA SILVA BRITO
EDNALDO GOMES DE MACEDO
LEANDRO SILVA SANTOS
ELIENE BATISTA DE SOUSA
ELIVANIA CORREA COSTA
FRANCISCO DAMON DE SOUTO NUNES
JOÃO ANDERSON OLIVEIRA NUNES
JULIANA DE ARAÚJO COSTA
MARLY LIMA SANTOS
STÊNIA LEYDAYANE FERNANDES NUNES
VANESSA VENTURA DOS SANTOS
FRANCISCO DANIEL FERREIRA
JOSÉ ALENCAR ARAÚJO DA SILVA
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

Cozinheiro

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETOS ALINE MARIA TEIXEIRA SILVA ANGÉLICA SOUTO LINS GLAÚCIA ISABEL SILVA OLIVEIRA

Gari

ALYSSON SILVA DA COSTA
JEFERSON BARBOSA LIMA
JOSIMAR OLIVEIRA RODRIGUES
EWERTON WESLEY GALVÃO DA CUNHA
FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS
FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR
JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MARCOS MARTINS DOS SANTOS

Inspetor de Aluno

GABRIELI MARIA DA COSTA DANTAS GEORGE CORRÊA DA SILVA JOSIVÂNIA DINIZ DE MARIA KESSIA NUNES DO BONFIM OTÁVIO JORDÃO SOARES DE ALMEIDA RAFAELA PEREIRA MARTINS

Operador de Máquinas

FLÁVIO ROBERTO DE BRITO LUNA NIVAILDO NUNES SANTOS WENDEL MARTINS

Trabalhador de Serviços Gerais

CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO IRON DA SILVA MARINHO RAFAEL DA SILVA MACEDO HENRIQUE FIGUEIRO A TRAVASSOS JOSÉ MACIEL SANTOS DE LIMA KALIONARA ALVES SILVA

Trabalhador de Serviços Gerais - PCD

CARLOS ANDRE M DA SILVA MARCELO CARDOSO DOS SANTOS

Agente Comunitário de Saúde VI

JANAINA DIAS DE MARIA MONIK ATIELY DIAS FERREIRA

1. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação solicitada dia 12/12/2023, das 08:00 horas às 13:00 horas no departamento de Recursos Humanos desta edilidade, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, na Rua Manoel de Sousa Lima nº 118, Centro, Barra de Santa Rosa/Paraíba. Após análise da documentação apresentada o resultado será divulgado no site da FACET até o dia 14/12/2023.

Após aplicadas as condições previstas no item 3 do Capítulo IV do Edital, persistir o empate, será realizado Sorteio Público para definição de classificação, conforme cronograma a seguir: Data: 18/12/2023; Horário: 10 horas; no auditório do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio Ribeiro Diniz, S/N, Centro, Barra de Santa Rosa/Paraíba (Antigo Prédio do Fórum).

O sorteio ocorrerá em sessão pública e haverá gravação de áudio e vídeo;

O Resultado do desempate será divulgado até o dia 19/12/2023.

A ausência das informações solicitadas no ANEXO I FICHA DE DESEMPATE deste edital, não implica em desclassificação do candidato, assim como exime a administração de questionamento posteriores.

A ausência do candidato no dia horário e local marcado para o sorteio caso persista o empate exime a administração de questionamento posteriores.

É parte integrante deste edital o ANEXO I FICHA DE DESENPATE.

HERMESON SILAS GUEDES FERREIRA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

FICHA DE DESEMPATE - CARGOS

| EU,, porta | dor |
|--|------|
| lo CPF nº, candidato ao cargo | |
| , prestado junto | |
| Município de Barra de Santa Rosa, no Concurso público nº 001/20 | 23, |
| leclaro para os devidos fins legais, serem verdadeiras as declaraçõe | es a |
| eguir apresentadas conforme determina o edital no capítulo IV tem 3. | no |
| . Para o cargo de Data de nascimer | ıto: |
| .2. Exerceu função de jurado entre 06/04/2016 e 27/07/2023: Sim | () |
| Vão () | |
| .3. Nota na prova de L. PORT | |
| .4. Nota na Prova de MAT | |
| .5. Nota na Prova de C. GERAIS ()aplica | ao |
| eargo ()não aplica ao cargo. | |
| .6. Nota na Prova conhecimentos específicos da discipl | ina |
| ()aplica ao cargo ()não aplica ao cargo. | |
| .7. Nota da Prova de informática()aplica | ao |
| eargo () não aplica ao cargo. | |

Assumo toda a responsabilidade impostas pela Lei, a respeito das informações prestadas acima.

Barra de Santa Rosa/PB, 05 de dezembro de 2023.

Nome CPF

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:1E9AE176

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO

(art. 109, § 3° da Lei 8.666/93) TOMADADEPREÇOSN° 00005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica aos interessados que as empresas NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inconformadas com as suas inabilitações na Tomada de Preços nº 00005/2023, apresentaram recurso administrativo. Abra-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Bernardino Batista-PB, 05deDezembro de2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**9CB87343

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de luminárias de LED, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Bernardino Batista.

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista necessidade de melhorar as especificações do termo de referência, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Bernardino Batista-PB, 05 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA

Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**5496D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 095 / 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 346 do ano de 2019.

RESOLVE:

TÍTULO I

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Art. 1º.** NOMEAR, os membros e respectivos suplentes das diversas categorias legais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no Município de Bernardino Batista/PB.
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
- Titular: Eduardo Alexandre da Silva (Presidente);

- Suplente: Geanne Maria da Conceição;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE:
- Titular: Francisca Djailda da Silva;
- Suplente: Maria Lucenira Costa;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
- Titular: Kágila Batista Alves Amonina (Vice-Presidenta);
- Suplente: Maria Patrícia Ribeiro

TÍTULO II DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DOS IDOSOS:
- Titular: Maria do Socorro Filha;
- Suplente: Geraldo Francisco de Santana;
- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
- Titular: Patrocínio Lisboa Sobrinho;
- Suplente: José Aucélio Lisboa dos Santos;
- REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS E CATÓLICAS:
- Titular: Maria Lindyjane da Silva (Igreja Católica) Secretária;
- Suplente: Tamires Pedro Monteiro de Sousa (Igreja Evangélica);
- $\bf Art.\ 2^{\circ}.\ Esta$ portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bernardino Batista/PB, em 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**E29D70BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 096 / 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 821 de 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

TÍTULO I REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- **Art. 1º.** NOMEAR, os membros e respectivos suplentes das diversas categorias legais, para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no Município de Bernardino Batista/PB.
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
- Titular: Aurineide Alves da Silva (Presidente);
- Suplente: Francisco Jesney de Sousa Oliveira;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE:
- Titular: Aline Chaves de Andrade;

- Suplente: Jefferson Pires Nogueira;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
- Titular: Karla Samara Santos Sousa;
- Suplente: Ana Izabelle Abrantes Martins.
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA:
- Titular: Maria Helena Egídio Andrade de Sousa (Secretária);
- Suplente: Edna Marcélia da Silva Soares de Goz;

TÍTULO II

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ATENDENDO À GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS, A SABER: INTELECTUAL, FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

• REPRESENTANTE COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE

REDUZIDA DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL:

- Titular: Maria Joaquina de Andrade;
- Suplente: Valéria Silvério da Costa;
- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Titular: Elielza Gabriel Braga;
- Suplente: Eliane Duarte da Silva;
- REPRESENTANTE LEGAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
- Titular: Maria Izilda da Silva (Vice-Presidente);
- Suplente: Zuleneide Pereira de Santana;
- REPRESENTANTE DE REDE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:
- Titular: Maria da Conceição Batista;
- Suplente: Maria da Glória Egídio Batista;
- **Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bernardino Batista/PB, em 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**0B32D5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 118 / 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSE ESTRELA ABRANTES, NA CIDADE DE BERNARDINO BATISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE AO SENHOR FRANCISCO JOÃO DE SANTANA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BTISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas

pela da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 829 de 01 de dezembro de 2023 e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir a área ora declarada de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal 829 de 01 de dezembro de 2023, cuja finalidade prevista na respectiva lei em consonância com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial o seguinte imóvel:

um imóvel de propriedade do Sr. Francisco João de Santana, CPF: 271.520.348-93, RG Nº 2.094.831 SSPPB, localizado na rua José Estrela Abrantes, s/n, Centro, Bernardino Batista-PB, medindo 21,10 (vinte e um metros e dez centímetros) ao Norte; 21,00 (vinte e um metros) ao Sul; 125,12 (cento e vinte e cinco metros e doze centímetros) de frente ao Leste e 128,26 (cento e vinte e oito metros e vinte e seis centímetro) ao Oeste, totalizando uma área de 2.731,00 m² (dois mil setecentos e trinta e um metros quadrados), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Norte com imóvel pertencente a Francisco João de Santana; ao Sul com a rua José Estrela Abrantes; ao Leste com imóvel pertencente à Sra. Elisangela Damiana de Jesus e a Oeste com imóvel pertencente ao município de Bernardino Batista e com imóvel pertencente ao Sr. Joaquim Ribeiro Campos.

- **Art. 2°.** A área a qual se refere o artigo anterior destina-se à Construção da Garagem Municipal para Ônibus Escolar.
- **Art.** 3°. Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n. ° 3.365, 21 de junho de 1941.
- **Art. 4º.** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição deste decreto.
- **Art.** 5°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 05 de dezembro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:90B3C492 ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 10311/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE</u> <u>AUTOMOTORES LTDA</u>

CNPJ N° 10.754.828/0001-99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. RECUSOS ORIUNDOS DA EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 241/2023.

VALOR: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 2 semanas; 6 dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de novembro de 2023. FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6F372423

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 103201/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE

AUTOMOTORES LTDA

CNPJ N° 10.754.828/0001-99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIPO PICK-UP VEICULO 0 KM. COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 39920007.

VALOR: R\$ 189.990,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 1 semana; 6 dias

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de novembro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5F595FE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS PARA **EVENTOS REALIZADOS** PELAS SECRETARIAS DE **ESPECIFICACÕES** MUNICÍPIO, ACORDO COM CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LUCAS PEREIRA - R\$ 15.000,00. Bom Sucesso - PB, 04 de Dezembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: EBB257B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS PARA **EVENTOS** REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICÍPIO. DE ACORDO COM **ESPECIFICAÇÕES** CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 813 Lazer 04 813 0004 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 04 813 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE FEST E COMEMORAÇÕES 053 020300 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00127/2023 - 05.12.23 - FRANCISCO LUCAS PEREIRA - R\$ 15.000,00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 31582917

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE INÍCIO DE **OBRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE início de OBRA

Tomada de Preço: 04/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20.

Contratada: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 26.951.460/0001-99, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas – RN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB. NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1076209-06/2021 - CONVÊNIO 911417.

Contrato: 229/2022

CONTRATO DE REPASSE 1076209-06/2021 – CONVÊNIO

SINCONV 911417

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, vem por meio deste notificar a empresa JR MUNIZ ENGENHARIA **EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99,** com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis iniciar os serviços referente ao contrato acima, visto que que já foi expedida a ordem de serviço pela Prefeitura e AIO - Autorização de Início de Obra pelo Órgão Convenente, não tendo a empresa comparecido ao município para iniciar os trabalhos, mesmo já tendo inclusive recurso creditado. Até o momento a obra atingiu percentual de cerca de 0% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa a obra já deveria está totalmente concluída, mas a empresa nem mesmo iniciou os serviços. Desta forma, notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sansões previstas na Clausula Décima Segunda do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa e demais sanções administrativas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:775A9DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE INÍCIO DE OBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE início de OBRA

Tomada de Preço: 06/2022

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF

sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20.

Contratada: **INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00,** com sede na Rua Boa Vista, n.° 142, Bairro Juremal, São José do Potengi – RN, CEP: 59.460-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS ANTOLANDIA E JOSÉ HELITON RAMALHO (BARROSÃO), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1081279-49/2021 - CONVÊNIO 923135.

Contrato: 283/2022

CONTRATO DE REPASSE 1081279-49/2021 - CONVÊNIO 923135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, vem por meio deste notificar a empresa INFOMIX EIRELI, CNPJ: 21.408.538/0001-00, com sede na Rua Boa Vista, n.º 142, Bairro Juremal, São José do Potengi - RN, CEP: 59.460-000, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis iniciar os serviços referente ao contrato acima, visto que que já foi expedida a ordem de serviço pela Prefeitura e AIO - Autorização de Início de Obra pelo Órgão Convenente, não tendo a empresa comparecido ao município para iniciar os trabalhos, mesmo já tendo inclusive recurso creditado. Até o momento a obra atingiu percentual de cerca de 0% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa a obra já deveria está totalmente concluída, mas a empresa nem mesmo iniciou os serviços. Desta forma, notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sansões previstas na Clausula Décima Segunda do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa e demais sanções administrativas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**7C01D0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS EDITAL 02/2023 – DR. SINVAL TIMÓTEO DE MORAIS

CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS EDITAL 02/2023 – Dr. Sinval Timóteo de Morais

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé-PB, Dr. Antônio Lucena Filho, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar decide publicar em âmbito municipal a relação oficial dos inscritos/classificados referente ao Edital de nº 02/2023, "Dr. Sinval Timóteo de Morais "em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para todos segmentos artísticos culturais, exceto o audiovisual no município de Bonito de Santa Fé-PB.

Art. 1° - O Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das suas atribuições decide publicar o RESULTADO OFICIAL DOS PROJETOS INSCRITOS/CLASSIFICADOS NO EDITAL DE Nº 02/2023.

Parágrafo único - Segue abaixo a relação oficial dos projetos/classificados do Presente Edital:

MODALIDADE TIPO (I):

| NOM | IE | MÉDIA FINAL | HOMOLOGAÇÃO |
|-----|--------------------------------|-------------|-------------|
| 1. | Romero José de Lacerda | 100 | Aprovado |
| 2. | Marinalva Sousa Sula | 100 | Aprovado |
| 3. | Maria do Socorro da Silva Lima | 100 | Aprovado |

| 4. | Francisco Aragônes de Lacerda | 100 | Aprovado |
|-----|----------------------------------|-----|----------|
| 5. | Maria Braz de Sousa Neta | 100 | Aprovado |
| 6. | Lúcia de Freitas Gomes | 100 | Aprovado |
| 7. | Paulo Ferreira Gomes | 100 | Aprovado |
| 8. | Francisco Miguel dos Santos | 100 | Aprovado |
| 9. | Francisco Cicero Furtado | 100 | Aprovado |
| 10. | José Evandro Roberto da Silva | 100 | Aprovado |
| 11. | Francisca Janderlania dos Santos | 100 | Aprovado |
| 12. | José Irlan Catarina de Sousa | 100 | Aprovado |
| 13. | Francisco Cipriano da Silva | 100 | Aprovado |
| 14. | José Edvan da Silva Moura | 100 | Aprovado |
| 15. | Erisvan Abílio da Silva | 100 | Aprovado |
| 16. | Angela Mery Timoteo Vieira | 100 | Aprovado |
| 17. | Maria Solange Alves da Silva | 100 | Aprovado |
| 18. | Damião Lopes de Sousa | 95 | Aprovado |
| 19. | Antônio Pedro Neto | 90 | Aprovado |
| 20. | Marcus Silva Oliveira | 90 | Aprovado |

MODALIDADE TIPO (II)

| N | OME | MÉDIA FINAL | HOMOLOGAÇÃO |
|----|----------------------------|-------------|-------------|
| 1. | Antônio Leite de Lima | 100 | Aprovado |
| 2. | Wiliane Marcos de Carvalho | 100 | Aprovado |
| 3. | Breno da Silva Ramalho | 100 | Aprovado |

MODALIDADE TIPO(III)

| E | NON | 1E | MÉDIA FINAL | HOMOLOGAÇÃO |
|---|-----|-----------------------------------|-------------|-------------|
| | 1. | Fábio Pereira | 100 | Aprovado |
| Г | 2. | Associação Cultural Vicente Pinto | 100 | Aprovado |

Bonito de Santa Fé, 05 de dezembro de 2023

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C76972F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 050/2023 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DECRETO Nº 050/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, BEM COMO OS DESTINADOS DE CARGOS DE CONFIANÇA E/OU EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a excessiva redução dos repasses de recursos continua comprometendo a receita do município, obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme Recomendação do TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO ser dever do gestor o fiel cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente o da legalidade e moralidade que implica no adimplemento das obrigações mantendo assim o equilíbrio das finanças públicas pelo ente federativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 169 da CF, combinado com os dispositivos contidos nos artigos 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que impõem ao Prefeito ajustar as despesas referentes ao índice estabelecido por lei para a despesa com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **exonerados** os servidores municipais detentores de cargos de confiança e/ou **em comissão**, que sejam de livre nomeação

e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, bem como ficam <u>rescindidos todos os contratos</u> por excepcional interesse público.

- §1º O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:
- **I.** Àquelas que, nesta data, estiverem comprovadamente gestantes ou em gozo de licença gestante, ante as exigências constitucionais vigentes;
- II. Aos Secretários Municipais ORDENADORES DE DESPESAS: Secretário de Finanças, Secretária de Saúde e Secretária de Ação Social.
- III. Secretário de Administração e Coordenação, que coordenara as ações das demais secretarias, enquanto não forem nomeados os titulares das pastas.
- IV. Secretária de Educação, responsável pela gerência das matrículas escolares, bem como, pelo calendário anual do ano letivo vindouro, até ulterior deliberação.
- V. Aos servidores efetivos em função de Secretários Municipais: Secretário de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, Secretária de Cultura, Esporte e Laser, Secretário de Transparência e Controle Interno.

VI. Os servidores responsáveis pela:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS;
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: SUPERVISORA DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; COORDENAÇÃO DO SCFV;
COORDENAÇÃO DE POL. DE INTEGRAÇÃO;

- VII. Os cedidos ao município pelos Entes Públicos Estaduais e Municipais.
- VIII. Os serviços essenciais ao estrito funcionamento da Saúde pública no município.
- **IX.** Os servidores aos quais foram aprovados através de Processo Seletivo, aos quais possuem prazo determinado de duração do processo pelo próprio edital de convocação.
- § 2° Determina-se as Secretarias de Administração e Coordenação, da Saúde e da Ação Social, que identifiquem as funções que serão excetuadas em razão das informações de cada órgão que serão essenciais e indispensáveis ao funcionamento e bom andamento da administração pública, que mantenham a validação das Portarias e ou Contratos por ato específico.
- **Art. 2º** Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro **efetivo** de pessoal de cada repartição, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente dos respectivos órgãos, até a nomeação dos titulares;
- **Art. 3º-** Visando ainda, a não interrupção dos serviços públicos, em razão da extrema necessidade dos serviços essenciais vinculados à Secretaria de Saúde, os servidores das matrículas abaixo, permanecerão com os vínculos e funções inalteradas, até a nomeação dos titulares:
- I. Matrículas: 0022278; 0022288; 0022261; 0022242; 0022358; 0022243; 0022367; 00222224; 0022373; 0022374; 0022268; 0027280; 0022277; 0022366; 0022239; 0022264; 0022226; 0022228; 0022231; 0022232; 0022249; 0022233; 0022231; 0022236; 0022235; 0022371; 0022372; 0022259; 0022237; 0022365; 0022240; 0022245; 0022350, 0022375.
- **Art. 4º** Considerando as mesmas razões expostas no artigo anterior, os servidores das matrículas abaixo, vinculados à Secretaria de Ação Social, também permanecerão com os vínculos e funções inalteradas, até ulterior decisão:

I. Matrículas: 0022363; 0011370.

- **Art.** 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2023.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A5E5404B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 98.481,36.

Brejo dos Santos - PB, 05 de dezembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:BE61DDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2023. OBJETO: Construção de uma nova murada para ampliação do Cemitério Campo Santo Rosilda Diniz, localizado no município de Brejo dos Santos—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/12/2023.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:0171A6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio,

sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos

Santos - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de

Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de

Empresa Especializada na Prestação de Serviços técnicos Especializados na

Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o

Município de Brejo dos Santos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto

Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: $(83)\ 3440-1010$. E-

mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com;

www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 05 de dezembro de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**E8B60903

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO SÃO GONÇALO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - **EPP**, inscrita no CNPJ n° 20.949.329/0001-00, com endereço na Rua Pedro Jacó, SN, Bairro Centro, Cajazeirinhas – PB, CEP 58.855-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 626.923,98** (**Seiscentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Cacimbas – PB, em 05 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F2D30EE7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DV 017 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de fornecimento e gerenciamento de redundância de links para alta disponibilidade de internet, como também suporte à estrutura de rede com servidor virtualizado, vlans e ssid's distintos e segurança de rede com firewall e regras de acesso a rede mundial de computadores. Visando suprir a demanda de rede para acesso de 400 tablets destinados a alunos da Rede Municipal de Ensino e demais equipamentos da Escola João Alves de Carvalho neste Município de Caiçara–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO HENRIQUE FRAZAO DOS SANTOS 08787331403 - R\$ 17.400,00.

Caiçara - PB, 29 de Novembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**440D2421

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 017 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de fornecimento e gerenciamento de redundância de links para alta disponibilidade de internet, como também suporte à estrutura de rede com servidor virtualizado, vlans e ssid's distintos e segurança de rede com firewall e regras de acesso a rede mundial de computadores. Visando suprir a demanda de rede para acesso de 400 tablets destinados a alunos da Rede Municipal de Ensino e demais equipamentos da Escola João Alves de Carvalho neste Município de Caiçara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FPM/ICMS e OUTROS. VIGÊNCIA: até 29/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00060/2023 - 29.11.23 - PAULO HENRIQUE FRAZAO DOS SANTOS 08787331403 - R\$ 17.400,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 2E787166

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DV 018 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Aquisição de um aparelho Analisador Hematológico Automatizado, e um Aparelho de Bioquímico Semi–Automático, para atender as necessidades do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIS CUNHA DE ANDRADE - R\$ 51.495,00. Caicara - PB, 05 de Dezembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**CE88EB05

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 018 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um aparelho Analisador Hematológico Automatizado, e um Aparelho de Bioquímico Semi—Automático, para atender as necessidades do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FMS. VIGÊNCIA: até 05/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00065/2023 - 05.12.23 - LUIS CUNHA DE ANDRADE - R\$ 51.495,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6AA3A36D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF DV 019 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Aquisição de Autoclave 65 litros, Lavadora de peças por Ultrassom Digital, Seladora Bivolt Automática, Pistola de Ar e Água P/Limpeza e Secagem de Materiais Médicos, Escova Canelada P/Limpeza com Pistola e Emissor de Infravermelho (Lâmpada), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOELMA HONORATO DE OLIVEIRA 92842585453 - R\$ 31.353,31.

Caiçara - PB, 05 de Dezembro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**31EF6FBF

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 019 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Autoclave 65 litros, Lavadora de peças por Ultrassom Digital, Seladora Bivolt Automática, Pistola de Ar e Água P/Limpeza e Secagem de Materiais Médicos, Escova Canelada P/Limpeza com Pistola e Emissor de Infravermelho (Lâmpada), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FMS. VIGÊNCIA: até 05/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00066/2023 - 05.12.23 - JOELMA HONORATO DE OLIVEIRA 92842585453 - R\$ 31.353,31.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**3517F48B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023 - GERENCIAMENTO DA FOLHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior oferta, objetivando: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Camalaú (PB), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias endereço supracitado. pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.Edital:www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 04 de dezembro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:C3F731C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0294/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

CNPJ nº 20.615.345/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PR

VALOR GLOBAL: R\$ 434.910,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS). PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 0042/2023. DATA DA ASSINATURA:05 de Dezembro.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**21BF9D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um caminhão (pipa) para o abastecimento de água Potável da zona rural do município de catingueira-PB,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: ALLENZA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ 40.706.030/0001-32

FUNDamentAÇÃO: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00

CATINGUEIRA-PB, 10 de Novembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:90F7924D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

CONTRATO Nº 03.0288/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CATINGUEIRA-PB CONTRATADO: ALLENZA – ENGENHARIA, ARQUITETURA

E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 40.706.030/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um caminhão (pipa) para o abastecimento de água Potável da zona rural do município de catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais

FundamentAÇÃO: Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023...

SUELI FELIX DE ALENCAR

Prefeito constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:4BBE31A0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 609/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº. 609/2023, de 16 de agosto de 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 86.099,33 QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5°; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cubati/PB crédito especial, no valor de R\$ 86.099,33 conforme dotação abaixo identificada:

02.011 SECRETARIA DE CULTURA ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO 13.392.0002.2. 1.715.0000 Transf. Dest. S. Cultural - LC 195/2022 - Art. 6° -Audiovisual 3390.36 Out. Serv. TerceirosPessoasFisicas 12.000,00 33*0.39 Outros serviços de terceirosPessoasJuridicas 49.241,30 1.716.0000 Transf. Dest. S. Cultural - LC 195/2022 - Art. 8° - D.

3390.31 Premiações Culturais..... 24.808,02 TOTAL 86.099,33

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 86.099,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati/PB, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador:2378F9A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, S/N - Centro - Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de pessoa jurídica para confecção de moveis projetados para a Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 05 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:8BB45CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Precos de nº 007/2023: Licitante habilitado: NÃO HOUVE. Licitantes inabilitados: ARMAGEDOM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 40.393.297/0001-17 (ITENS: 8.3.3. E 8.3.4.); EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.656.195/0001-04 (ITENS: 8.2.1., 8.2.4.,8.2.5., 8.2.6., 8.2.8., 8.2.10., 8.2.12., 8.2.13, 8.2.14., 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.); Obs.: O quadro de julgamento habilitação está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações e entregar a CPL -COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93.

Curral Velho - PB, 05 de dezembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:156EBE00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP nº 027/2021, nos termos da Portaria nº xxx/2023. O leilão será realizado no dia 22/12/2023 as 10:00 horas no Auditório da Secretara Municipal de Educação, localizado na rua: Possidônio José da Costa, 58, Centro, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888.

Diamante, 28 de novembro de 2023.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, PARAÍBA em 05 de dezembro de 2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prfeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**B12A3575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição de unidade móvel de saúde de pequeno porte, modelo ambulância — tipo A de simples remoção, (furgoneta) para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Diamante-PB, sob o recurso de emenda parlamentar, proposta n°10382.118000/1230-12 do ministério da Saúde, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas/Convênio.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10754828/0001-99, ROD BR-230 323, Salgadinho, Patos - PB / 58706-500.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 211.491,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**61A69A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023

OBJETO: Aquisição de veículos automotores (0) zero KM, para atender as necessidades do município de Diamante/PB sob Emenda Especial – Ministério da economia N°09032023-038836, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas/Convênio.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA. CNPJ: 34.037.756/0001-27, Rua Prefeito Biroca Firmino, s/n°, Sete Casas, Patos – PB CEP: 58.705-280.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**FC9308CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023

OBJETO: Aquisição de veículos automotores (0) zero KM, para atender as necessidades do município de Diamante/PB sob Emenda Especial – Ministério da economia N°09032023-038836, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas/Convênio.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10754828/0001-99, ROD BR-230 323, Salgadinho, Patos - PB / 58706-500.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 443.965,00 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco regis)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**F858ECF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV PARA IMPLANTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0105/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 04/02/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica NAZALUCE DE SOUSA LIMA PIRES LTDA (pela contratada), CNPJ: 36.091.583/0001-50, com o valor total de R\$ 25.570,64 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 04 de Dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E69D26D5

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0105/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0105/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV PARA IMPLANTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica NAZALUCE DE SOUSA LIMA PIRES LTDA, CNPJ: 36.091.583/0001-50, com o valor total de R\$ 25.570,64 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 04 de Dezembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**44B7BE86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 100.000,00.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

> **Publicado por:** Tassio Pereira da Silva

Código Identificador: CB1F290D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL; DESIGNO as servidoras Maria Rafaela Soares Teixeira, Secretária de Cultura e Turismo, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**5D0CA4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - IN00013/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: n° IN00013/2023. OBJETO: NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda - CNPJ 16.809.891/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98234-8905.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**FC65C293

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA STYLLUS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 60.000,00.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Ŝilva **Código Identificador:**30E09941

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA STYLLUS; DESIGNO as servidoras Maria Rafaela Soares Teixeira, Secretária de Cultura e Turismo, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB. 05 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador: BCB67440

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - IN00014/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade n° IN00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA STYLLUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Arthur Andrade Lima - CNPJ 17.500.393/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98234-8905.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**2CE2FB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, MEDIANTE PALESTRA, MINISTRADA POR LEANDRO KARNAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA - R\$ 78.000,00.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:6CE83BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, MEDIANTE PALESTRA, MINISTRADA POR LEANDRO KARNAL; DESIGNO os servidores Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária de Educação, como Gestora; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finanças e Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador: C477999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - IN00015/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, MEDIANTE PALESTRA, MINISTRADA POR LEANDRO KARNAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Kratos Klio Difusao do Conhecimento Ltda - CNPJ 18.535.368/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 05 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**68EF5E98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Joca Claudino - PB, 05 de Dezembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**627F9ACF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 008/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATORIO N° 079/2023.

DISPENSA Nº 008/2023 - LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB

AVISO DE DISPENSA n^o 008/2023 – COM BASE NO ART. N^o 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE VALOR para a Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artifícios destinados aos eventos institucionais do município, como também girândolas para queima de fogos do réveillon da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O custo total será de R\$ 25.735,70 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/12/2023 até às 09h00minh

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58330-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 97281546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 023/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 023/2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 023/2023 — Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais necessários para os trabalhos do laboratório municipal de próteses dentárias, conforme Anexo I — Termo de Referência. Valor estimado é o valor de R\$ 156.420,85 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Data da abertura da sessão pública: 20 de Dezembro de 2023.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 14:00h (horário de Brasília) do dia 07/12/2023REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09:00h do dia 20 de Dezembro 2023.

Horário da disputa: 09h:30min (Nove horas e trinta minutos-horário de Brasília) do dia 20/12/2023.

Tempo da disputa: Definido pela Pregoeira no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro — Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com. Camila Cavalcante de Melo — Pregoeira.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário de Saúde—

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 5D6DE249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 081/2023 – Pregão Eletrônico Nº 022/2023. A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de materiais didático e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital. O valor total para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência será de R\$ 1.483.756,30 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Data da abertura da sessão pública: 21 de dezembro de 2023.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 15h (horário de Brasília) do dia 06/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: **09:30min do**

dia 21 de dezembro de 2023.

Horário da disputa: **09:45min** (**nove horas e quarenta e cinco minutos**) – **horário de Brasília**) do dia 21/12/2023.

Tempo da disputa: **Definido pela Pregoeira no ato do certame.**

Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro — Juripiranga — PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com —

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0BFB8D75

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.048/2022 de 18 de fevereiro de 2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: FLAMARION REUS LUCENA LIMA CNPJ: 17.001.842/0001-60.

OBJETO. Constitui objeto do presente o SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO e Valor ao Contrato Nº 01.048/2022 de 18 de fevereiro de 2022 oriundo do Pregão Presencial 006/2022, para acréscimo de 25 % no valor e prorrogação de prazo de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEXTA E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e Artigo art. 65 da Lei 8.666/93. **DATA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de MALTA - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** A25E9B2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A — Simples, Tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FIORI VEICOLO S.A – CNPJ N° 35.715.234/0008-76 - VALOR: R\$ 127.400,00;

Manaíra - PB, 05 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6A46DCFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 097/2023 MATARACA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 097/2023 Mataraca, 05 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **DÉBORA FELIPE GONZAGA, CPF Nº 017.855.884-27**, para o cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.12.23, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador: B54376B0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°048/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO N°048/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o Governo do Estado deliberou ponto facultativo no dia 08/12/2023 (sexta-feira), em face de ser data religiosa e costume da sociedade em geral, que se comemora o dia Nossa Senhora da Conceição,

DECRETA:

Art. 1° Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para os servidores públicos municipais, **o dia 08/12/2023 (sexta-feira)**.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 05 de dezembro de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:9FC6A7B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMNENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF—SERVICE PARA ESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracidado. E-mail:

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 05 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**2EB41B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -PB, Mogeiro por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNCIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias endereço supracitado. licita caomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital:www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 05 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:** A7D6057B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMNENTO DE REFEICÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE PARA ESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Mogeiro - PB, 05 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**63A840EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 1.055.881,34.

Montadas - PB, 06 de Dezembro de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:793A5217

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 451 1007 1074 – MELHORIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA /OU DE COMUNIDADE DA ZONA RURAL 4490,00 – APLICAÇÕES DIRETA 44905199 – OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até 06/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00075/2023 - 06.12.23 - PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 1.055.881,34.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:9FBC8516

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.005/2023, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS DE GLAUCOMA). Realizado 13 de Novembro de 2023, às 13h00min (horário local). Foi declarado DESERTO, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 14 de Novembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:7FDADD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.98/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.98/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). DATA DA ABERTURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.922.840,41. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 0h800min às 13h00min. Outras informações pelo licitacaopmmonteiro@gmail.com, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 05 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0EA18141

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - CRONOGRAMA

III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2023

(EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 02/2023, publicado no diário oficial do dia 21 de setembro de 2023, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê": 14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

| Período de inscrições | 22 de setembro a 17 de outubro |
|--|--------------------------------|
| Período de análise dos projetos | 19 a 25 de outubro |
| Divulgação do resultado preliminar de mérito | 25 de outubro |
| Prazo para recurso | 26 a 31 de outubro |
| Resultado final de mérito | 7 de novembro |
| Resultado preliminar da avaliação documental | 7 de novembro |
| Período para retificação de documentos | 8 a 10 de novembro |
| Resultado final e publicação do DOM | 14 de novembro |
| Prazo para assinatura de documentos | 20 a 24 de novembro |
| Período de pagamento | Até 29 de dezembro |

"Leia-se":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

| Período de inscrições | 22 de setembro a 17 de outubro |
|--|--------------------------------|
| Período de análise dos projetos | 19 a 25 de outubro |
| Divulgação do resultado preliminar de mérito | 25 de outubro |
| Prazo para recurso | 26 a 31 de outubro |
| Resultado final de mérito | 7 de novembro |
| Resultado preliminar da avaliação documental | 7 de novembro |
| Período para retificação de documentos | 8 a 10 de novembro |
| Resultado final e publicação do DOM | 14 de novembro |
| Homologação resultado final | 8 de dezembro |
| Prazo para assinatura de documentos | 11 a 15 de dezembro |
| Período de pagamento | Até 29 de dezembro |

Ouro Velho/PB,05 de dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**AA073B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023 - AUDIOVISUAL -CRONOGRAMA

III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023

(EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL)

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 01/2023, publicado no diário oficial do dia 21 de setembro de 2023, que trata da seleção de projetos do audiovisual para a Lei Paulo Gustavo, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê": 14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

| Período de inscrições | 22 de setembro a 17 de outubro |
|--|--------------------------------|
| Período de análise dos projetos | 19 a 25 de outubro |
| Divulgação do resultado preliminar de mérito | 25 de outubro |
| Prazo para recurso | 26 a 31 de outubro |
| Resultado final de mérito | 7 de novembro |
| Resultado preliminar da avaliação documental | 7 de novembro |
| Período para retificação de documentos | 8 a 10 de novembro |
| Resultado final e publicação do DOM | 14 de novembro |
| Prazo para assinatura de documentos | 20 a 24 de novembro |
| Período de pagamento | Até 29 de dezembro |

"Leia-se":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

| Período de inscrições | 22 de setembro a 17 de outubro |
|--|--------------------------------|
| Período de análise dos projetos | 19 a 25 de outubro |
| Divulgação do resultado preliminar de mérito | 25 de outubro |
| Prazo para recurso | 26 a 31 de outubro |
| Resultado final de mérito | 7 de novembro |
| Resultado preliminar da avaliação documental | 7 de novembro |
| Período para retificação de documentos | 8 a 10 de novembro |
| Resultado final e publicação do DOM | 14 de novembro |
| Homologação Resultado Final | 8 de dezembro |
| Prazo para assinatura de documentos | 11 a 15 de dezembro |
| Período de pagamento | Até 29 de dezembro |

Ouro Velho/PB, 05 de dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:2312187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 019/2023

Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 019/2023

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na <u>Prestação de Serviços de Construção Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas Municipais</u>, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1073352-93/2020 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 019/2023 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente

qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito/PE, CNPJ sob nº 34.566.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas Municipais do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1073352-93/2020 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, nos autos da Tomada de Precos nº 009/2021, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de valor ao Contrato nº 019/2023-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1073352-93/2020 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/DESENVOLVIMENTO REGIONAL/TERRITORIAL E URBANO, pelo valor de R\$ 4.578,72 (Quatro mil e quinhentos e setenta e oito e oito reais e setenta e dois centavos).

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

 $Ouro\ Velho/PB,\ em\ 05\ de\ dezembro\ de\ 2023.$

| AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeita Municipal | ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Contratado |
|--|---|
| WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA Secretário de Serviços Urbanos | DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787 |
| TESTEMUNHAS:TESTEMUNHAS: | , CPF: , CPF: |

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:33DE6744

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DISPÕE SOBRE: RENOVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PORTARIA № 0121/2023 – **GP**

Dispõe sobre: Renovação de Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência; CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema

fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 29 de novembro de 2023 à 29 de novembro de 2025, constituído pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: ANNAMY CORDEIRO COSTA SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO.

II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS.

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIA NADIR LUCENA

SUPLENTE: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

TITULAR (1): MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS SUPLENTE (1) DANIELLY VASCONSLOS.

TITULAR (2) SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA SUPLENTE (2) SUELI LOPES DA SILVA.

V - TITULARES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JANEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

SUPLENTE: JOSEFA GERIVANIA AZEVEDO SANTOS

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:8154B40A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00209/2023 -CE00006/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00209/2023. Fundamento Legal: Concorrência nº 00006/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R\$ 84.833,96 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 04 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**48B5F98A

GABINETE DO PREFEITO $1^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00108/2023 - PE00002/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00108/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **IVANILDO DOS SANTOS 03141287430.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R\$ 14.600,25 (Quatorze mil e seiscentos reais e vinte e cinco centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Assinatura: 30 de novembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **IVANILDO DOS SANTOS 03141287430.**

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7AF61021

IPSEP PORTARIA Nº 007/2023-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor público <u>JORGE JOAILSON SOUSA</u>

 <u>DA SILVA</u>, matrícula 0000338, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 40,§ 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º A da EC 41/2003, (incluído pela EC 70/2012), com base no Laudo emitido pela Junta Medica do município, com os proventos calculados com base na última remuneração.</u>
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 28 de Fevereiro de 2023.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADO EM 01/03/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9332CCF4

IPSEP PORTARIA Nº 033/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública MARIA DA GUIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 0000435, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido pelo art. 40,8 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º A da EC 41/2003, (incluído pela EC 70/2012) com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Setembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADA EM 04/10/2022. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6AFD3363

IPSEP PORTARIA Nº 034/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidor público JOSÉ LUCIANO DE FARIAS, matrícula 0000437, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura em conformidade ao estabelecido pelo art. 40,§ 1°, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6° A da EC 41/2003, (incluído pela EC 70/2012) com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 29 de Novembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADA EM 04/10/2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AB30FD8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Maria de Jesus de Azevedo Medeiros.

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil, na Creche Professora "Maria Edite de Medeiros Dantas", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Rafaela Vasconcelos Wanderley Dantas que se encontra afastada por Licença Médica

Valor: R\$ 3.882,82 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 14/11/2023 a 29/12/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria de Jesus de Azevedo

Medeiros.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DB2E33C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Sueli da Silva Nóbrega.

Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente, na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Ademilde Dantas Henriques, que se encontra afastada por de Licença Médica.

Valor: R\$ 3.882,82 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 01/12/2023 a 31/12/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Sueli da Silva Nóbrega.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 1E490402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 072/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Ekissia Kelly Araújo dos Santos,.

Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente na Emef.. "Josefa Suelene de Araújo, deste município. Em substituição a professora titular: Maricelia Diniz de Oliveira, que se encontra afastada por de Licença Médica..

Valor: R\$ 3.882,82 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 30/09/2023 a 29/11/2023...

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de setembro de 2023

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ekissia Kelly Araújo dos

Santos

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DCD4D5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 087/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Ìris Raquel Dantas Moura

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeiro no SAMU, deste

município.

Valor: R\$ 1.943,98 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família. Em substituição a titular Giorgia Karoline Neves Gomes de Santana, que está afastada por licença médica.

Vigência: 30/11/2023 a 29/12/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 29 de novembro de 2023..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Íris Raquel Dantas Moura.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**215CF0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 064/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria

Objeto: Prestação de serviços de Médico na Estratégia de Saúde da Família-ESF, na equipe 09, unidade sediada na Unidade Básica de Saúde "Maria José Dantas" localizada no Bairro JK, zona urbana, deste município .

Valor: R\$ 1.943,98 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R\$ 12.667,22 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..

Vigência: 13/11/2023 a 31/12/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 13 de novembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima

Alexandria.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6A8A4955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 114/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Giancarlo Del Portal Dantas

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeiro no SAMU, deste município

Valor: R\$ 1.943,98 (Hum mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem

como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/12/2023 a 30/12/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 30 de novembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Giancarlo Del Portal Dantas

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 17628E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 549/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 943/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0064959, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Referência III, Classe D, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe D, do cargo de Professor de Ciências, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5BFACA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 550/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 935/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **JOANA D'ARC MELO DA SILVA**, matrícula nº 0066225, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, Referência III, Classe B, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe B, do cargo de Professor de Língua Inglesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F70B0D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 551/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 936/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 0000529, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Referência III, Classe F, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe F, do cargo de Supervisor Escolar, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8B5F52E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 552/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 938/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO**, matrícula nº 0066341, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Referência III, Classe B, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe B, do cargo de Professor de Matemática, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B96F2486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 553/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 937/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO**, matrícula nº 0065328, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Referência III, Classe C, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe C, do cargo de Professor de

Matemática, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**92BD0F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 554/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer PMP/PJM/Nº 940/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ALESSANDRA VITÓRIA DE LUCENA DANTAS**, matrícula nº 0000387, ocupante do cargo de Professor de História, Referência III, Classe F, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe F, do cargo de Professor de História, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:09B58ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 555/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 939/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ALESSANDRA VITÓRIA DE LUCENA DANTAS**, matrícula nº 0065262, ocupante do cargo de Professor de História, Referência III, Classe D, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe D, do cargo de Professor de História, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 8A0BAC5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 556/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 934/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **AEDJA LUCIANO MOURA ARAÚJO**, matrícula nº 0064958, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência III, Classe D, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe D, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B3CB9441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 557/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 944/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS, matrícula nº 0000653, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Referência III, Classe D, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe D, do cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EFF72DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 558/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 933/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora **MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA**, matrícula nº 0065120, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 01/12/2023 a 08/12/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**447E2996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 559/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de julho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de julho de 2016**, a cada dia 22 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de julho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na reparticão:

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 930/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCIMÁRIO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0066702, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**27B6B147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 560/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de julho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de julho de 2016**, a cada dia 22 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de julho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 931/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCIMÁRIO DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0066702, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EFCE62D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 561/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de janeiro de 2012**, a cada dia 09 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **09 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 920/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WYLLINGTON MÁDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0066220, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/12/2023 a 05/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8F286EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 562/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de janeiro de 2012**, a cada dia 09 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **09 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 921/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WYLLINGTON MÁDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0066220, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Picuí-PB. 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**191F85D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 563/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2020**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 922/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ADAILMA ADRIANA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017501, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/01/2024 a 06/02/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C8FF9DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 564/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de abril de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de abril de 2020**, a cada dia 14 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **14 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 923/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **HANNELORE SILVA GARCIA DA COSTA**, matrícula nº 2017510, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/01/2024 a 06/02/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 3B745DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 565/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 11 de fevereiro de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 11 de fevereiro de 2008, a cada dia 11 de fevereiro de cada ano ocorre a

conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **11 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 912/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES**, matrícula nº 0039564, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A27B7C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 566/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 913/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JAILMA MACEDO BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 0064988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/12/2023 a 18/12/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:30CA812B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 567/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de março de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março de 2018**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **05 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 916/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **DANIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 2017220, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/12/2023 a 22/12/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9F3768C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 568/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março** de **2008**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **05 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 925/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILENE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0065190, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Picuí-PB. 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**356AC873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 569/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2008**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 947/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO**, matrícula nº 0066499, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7164C2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 570/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de janeiro de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de janeiro de 2017**, a cada dia 04 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/ N° 914/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SANDRA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 2017011, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/12/2023 a 12/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0F22B3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 571/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de março de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de março de 2018**, a cada dia 22 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 911/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 2017250, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários

Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BE5FF5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 572/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de abril de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de abril de 2008**, a cada dia 04 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **04 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 924/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VANUSA KELLY RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0064910, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7B5927A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO N.º 019/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Município de Pocinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, torna público, considerando o Distrato realizado com a Empresa Antônio Gomes Ltda., vencedora da Concorrência Pública n.º 00002/2023 e em face do Parecer da Procuradoria Geral, bem como em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA a licitante remanescente ordem de classificação, CONCRENOR na CONSTRUÇÕES NORDESTE DO EIRELI, **CNPJ** 10.744.571/0001-94, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Pocinhos - PB, 04 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador:8545595D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos de forma parcelada destinados a farmácia básica do Município, bem como atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: 10.303.1014.2.020 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00099/2023 - 08.11.23 -HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DF. MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 58.000,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: A0DE0A86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PRECOS Nº 0010/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA DESTINADA À ESCOLA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua CPL, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da Tomada de Preços, foram **CLASSIFICADA:** 1º lugar: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA, R\$ 105.765,49. **DESCLASSIFICADA:** NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível aos interessados para vistas no link: https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h às 12h e 14h às 18h ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei

Pombal, 04 de dezembro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:DABD989D

GABINETE NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG nº 039/2023

Pombal/PB, 04 de dezembro de 2023.

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

C.N.P.J: 35.042.630/0001-03

Obra: CONSTRUCÃO OUADRA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Contrato: 0822/2022 Tomada de Precos: 008/2022 Valor do Contrato: R\$ 921.969,85

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO QUANTO A PARALISAÇÃO E ATRASO NA OBRA.

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 - 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal - PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, notificar a empresa PELA QUARTA VEZ, acima mencionada, quanto à ausência de mão de obra para execução dos serviços que constam em contrato, uma vez que a mesma se encontra em atraso, sendo necessário, em caráter de URGÊNCIA, o aumento da frente de serviço para a conclusão desta obra dentro do prazo de vigência do contrato, conforme contrato nº 822/2022, tomada de preços n° 008/2022, realizada pela contratada CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03.

A equipe de fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, constata que desde o dia 15 de novembro, até a presente data, a obra encontra-se paralisada.

Desse modo, infelizmente, torna-se claro que há uma demonstração de desinteresse por parte da contratada em dar continuidade aos serviços de execução do objeto. Visto que, os serviços estão paralisados há 19 dias sem nenhuma justificativa plausível, bem como, sem respostas a notificação anterior.

Diante dos motivos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, convoca-se o senhor José Roberto de Queiroga Gomes, CREA/PB: 160.196.104-9, a comparecer a Prefeitura Municipal de Pombal, no prazo máximo de 48 horas, para alinhamento das futuras ações e apresentação de um novo cronograma de execução da obra.

Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA

Engenheiro Fiscal – CREA/PB: 162035390-3

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:8A83A756

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2023.

ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº 287/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E

HIGIENE.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor **CONTRATADO:** ADEMILTON NOGUEIRA

CNPJ SOB O Nº 08.856.937/0001-75

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 108.553, 13 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 542.765,63 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Constitucional

ADEMILTON NOGUEIRA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:10CF2C5E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL NOTIFICAÇÃO OFICIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

A autoridade competente da Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE: Notificar as licitantes abaixo identificadas vencedoras dos itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico Nº 071/2023, para prestarem informações de interesse da municipalidade princesense. Assim, fica concedido o prazo até às 18h do dia 14 de dezembro de 2023, devendo a resposta ser encaminhada por escrito para o e-mail institucional: licitaprincesa2017@gmail.com, o não atendimento desta notificação implicará na desclassificação da proposta, e serão convocados os demais classificados. Vejamos a seguir: Vencedor do item 2: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.700.911/0001-00, para informar se o primeiro emplacamento de cada veículo será para a Prefeitura de Princesa Isabel-PB; Vencedor do item 3: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.825.186/0003-69, para informar se o primeiro emplacamento de cada veículo será para a Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Fica revogada a notificação oficial do pregoeiro datada de 05/12/2023, encaminhada através do sistema eletrônico compras públicas. Está notificação entra em vigor na data de sua publicação, e deverá ser publicada da mesma forma do instrumento convocatório. Publica-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 109AB4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023 (Processo Administrativo Nº 100071/2023). Vejamos a seguir: Objeto 2: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. Objeto 3: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima

de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Pessoa jurídica em 1º lugar para o item 2: VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ: 21.700.911/0001-00, com o valor total de R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 2º lugar para o item 2: D. Silveira Veículos Ltda, CNPJ: 46.245.693/0001-83, com o valor total de R\$ 531.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 3º lugar para o item 2: Terra do Sol Comercio de Veículos Ltda, CNPJ: 17.161.125/0001-04, com o valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 4º lugar para o item 2: Fenix Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) pelos quatros equipamentos. Pessoa jurídica em 1º lugar para o item 3: DICAL - Veículos, Pecas e Serviços Ltda, CNPJ: 12.825.186/0003-69, com o valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 2º lugar para o item 3: Copauto Comercio Patoense de Automotores Ltda, CNPJ: 10.754.828/0001-99, com o valor total de R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 3º lugar para o item 3: Fiori Veicolo S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76, com o valor total de R\$ 269.950,92 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 4º lugar para o item 3: Comercio de Veículos Santana Ltda, CNPJ: 34.037.756/0001-27, com o valor total de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 5º lugar para o item 3: VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ: 21.700.911/0001-00, com o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) pelos quatros equipamentos; Pessoa jurídica em 6º lugar para o item 3: Fenix Distribuição e Comercio Ltda, CNPJ: 47.341.605/0001-00, com o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelos quatros equipamentos. Desta forma, o valor total homologado é de **R\$** 773.200,00 (setecentos e setenta e três mil e duzentos reais), em favor dos licitantes acima mencionados vencedores em 1º lugar dos itens 2 e 3. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 01 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: C8D12A4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000.

FundamentADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 05 de dezembro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** A88E0106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Processo Administrativo nº 088/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba- PB. Contratada: JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, Objeto Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Fundamentação Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Ratificação em: 05/12/2023.

CLAUDIA DE MACÁRIO LOPES

Prefeita.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 1DF671AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/12/2023 a 05/03/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**1FA69E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 004/2023

OBJETO: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB,

no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44,** com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da **BANDA FERAS**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Quixaba/PB, 04 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**76006732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

OBJETO: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ N° 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB CONTRATADO: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ N° 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas – PB.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **FONTE DE RECURSO**: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/12/2023 A 05/02/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**8E0CF86E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO 00007/2023

OBJETO: Adesão ao registro de preços para Aquisição de Medicamentos Diversos e Materiais médicos; Vencido pela empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 003/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

BRANDÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 1017 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA CONSTRUIR, REFORMAR, **AMPLIAR** IMPLANTAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM SAÚDE (UBS, ACADEMIA DA SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS) BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 000462 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 000464 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura 4490.00 Aplicações Diretas 000463 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 000465 4490.52 99 Equipamentos e Material VIGÊNCIA: 29/11/2024.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00104/2023 - 01.12.23 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM., MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 132.800,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:** 127137A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Processo Licitatório nº 00064/2023 | Inexigibilidade nº IN00008/2023

OBJETO: Contratação da banda "Kátia Cilene" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de dezembro de 2023, por ocasião da tradicional festa de Natal do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/12/2023.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**524A1C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação da banda "Kátia Cilene" para apresentação artística em praça pública no dia 24 de dezembro de 2023, por ocasião da tradicional festa de Natal do Município de Santa Cecília/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 08.490.221/0001-05.

Show: R\$ 50.000,00.

Santa Cecília - PB, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**30CF1DFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE RECURSOS ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA; 1032 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Contrato de repasse federal nº 918201/2021 MINISTÉRIO MDR/CAIXA/PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA - ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 310.398,75 (trezentos e dez mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) já acrescido do valor aditivado de R\$ 62.079,75 (sessenta e dois mil setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA VIGENCIA: 20/09/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:2A7A79D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 904/2023.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM A FINALIDADE DE MANTER O EQUILÍBRIO NAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. ADEILZA SOARES FREIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e

CONSIDERANDO a retração dos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e de outras receitas do município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas, preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os contratos vigentes à disposição legal, sobretudo considerando o exercício financeiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores, especialmente com a proximidade de pagamento do décimo terceiro salário, e necessidade da manutenção dos serviços básicos aos seus munícipes, e

CONSIDERANDO que o Município de São Domingos recebeu Alerta do Tribunal de Contas do Estado, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão - Processo TC 00407/23, reclamando, dentre outros, o percentual de contratados por excepcional interesse público,

DECRETA:

- Art. 1º- Fica determinado o contingenciamento de Despesas de Pessoal, de Outras Despesas de Custeio, até 31 de dezembro de 2023, para que todas as Secretarias do Município de São Domingos/PB adotem medidas necessárias à contenção de despesas, sem prejudicar os serviços públicos prestados.
- Art. 2º Ficam rescindidos, a partir de 20 de dezembro do corrente ano, todos os contratos por excepcional interesse público vigentes no município, exceto os lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por abarcarem serviços essenciais, os quais serão rescindidos em 31/12/2023.
- Art. 3º Ficam encerrados em 10 de dezembro do corrente ano, todos os contratos de assessorias contábil, jurídica e técnica, com vistas a respeitar o exercício vigente.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo segue a disposição do Art. 57 da Lei 8.666/93, a Lei Geral de Licitações e Contratos, e a orientação do Tribunal de Contas do Estado, que entendem pela necessidade de a duração dos contratos observarem o limite do exercício financeiro, respeitando a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

- Art. 4º Fica suspensa, a partir de 05 de dezembro do ano corrente, a realização de novas contratações temporárias, exceto quando a necessidade e o interesse público restarem comprovadamente em perigo.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos-PB, 05 dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES Prefeita

> Publicado por: Adryelle Soares Freires

Código Identificador:4F3CE67F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE Nº. 171/2023.

SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ROMERIO JATOBA MEDEIROS Matrícula n. ° 142, para a função de COORDENADOR DO **DEPARTAMENTO DE TURISMO**, nos termos do Anexo V da Lei Municipal n. ° 352/2009.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 172/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, Matheus Henrique Silva Barbosa, CPF de n.º. 123.634.544-48 e RG de n.º. 4.405.671 – SSDS/PB, para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**9D10A930

GABINETE DO PREFEITO LEI 526/2023

Lei Municipal n.º. 526/2023. De 04 de Dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais, constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro **Código Identificador:**7F1E6003

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023

CONTRATO N°: 0339/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada—PR

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 10.445,99 (Dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT Classificação Funcional (Proposta 11420422000123002) MINISTÉRIO DA SAÚDE FONTE : 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bl 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Blo No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**8A07C355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023

CONTRATO N°: 0340/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 07.383.874/0001-14

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada—PB.

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT Classificação Funcional (Proposta 11420422000123002) MINISTÉRIO DA SAÚDE FONTE : 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Blo No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**5F9E8626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023

CONTRATO N°: 0341/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

- CNPJ: 12.246.862/0001-88

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada—PB

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT Classificação Funcional (Proposta 11420422000123002) MINISTÉRIO DA SAÚDE FONTE : 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bl 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Blo No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**DCF03FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023

CONTRATO N°: 0342/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: VS COSTA & CIA LTDA - CNPJ:

05.286.960/0001-83

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada—PB

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 14.935,00 (Quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT Classificação Funcional (Proposta 11420422000123002) MINISTÉRIO DA SAÚDE FONTE : 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bl 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Blo No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**10790914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023 CONTRATO N°: 0343/2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA -

CNPJ: 11.427.407/0001-16

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada—PR

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 4.157,00 (Quatro mil cento e cinqüenta e sete reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT Classificação Funcional (Proposta 11420422000123002) MINISTÉRIO DA SAÚDE FONTE : 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Guerno Federal – Blo No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

Claudio Antônio Marques de Sousa Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade

Código Identificador:E44164CA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, através da Comissão de Licitação torna público o ADIAMENTO da abertura da Tomada de Preços agendada para ocorrer às **09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023.** Dessa forma fica a sessão ADIADA para o dia **11 de Dezembro de 2023, ás 09:00hs**, para Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022. Justificativa: devido ponto facultativo na repartição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br. São José de Espinharas - PB, 05 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO

Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:93883938

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA Nº 00005/2023 – LEI 14.133/21

O Prefeito do município de São José de Espinharas, comunica a suspensão do Processo de Dispensa nº 00005/2023 em após a Ratificação do procedimento, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Saneamento Básico do município de São José de Espinharas/PB. Justificativa: em razão da possibilidade de inclusão do municipio no Plano Regional de Saneamento Básico, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 11.445/2007 e conforme Parecer Juridico nos autos. Assim fica suspenso o referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, até decisão posterior do Governo do Estado da Paraíba, CAGEPA e o Ministério Público do Estado da Paraíba. Informações: Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, e-mail:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas-PB, 05 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**6E1042F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 137/2023.

Portaria no 137 /2023.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora;

Considerando o Parecer do Secretário Municipal de Administração;

Considerando as disposições alegadas no referido Parecer;

Considerando o interesse do serviço público municipal local;

Considerando as disposições dos incisos II, XIII e XIV, do Art. 66, da Lei Orgânica;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

- **Art.** 10 Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, a Servidora Francisca Irani Saraiva Reges, brasileira, casada, maior, portadora do RG no 1.973.529-SSP/PB e do CPF no 033.888.374-65, matricula 016, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Cargo de Auxiliar de serviços Gerais.
- § 10 O Desligamento de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 53 e do Art. 54, da Lei Complementar Municipal de no 001, de 18 de novembro de 1997
- § 2º Não obstante, obedece ainda as disposições dos incisos II, XIII e XIV, do Art. 66, da citada Lei Orgânica do nosso Município.
- **Art.** 2º Determinar que o Órgão Competente, tome as providências de praxe para execução deste Ato, inclusive com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, em 01 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**DD92AC8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB DE ACORDO COM AS EMENDAS (N° DA PROPOSTA: 11601.645000/1210-01 E

11601.645000/1210-03); ADJUDICO o seu objeto a: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.896,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 8.000,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.302,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 9.519,56;

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.662,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 15.000,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 3.120,00; M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.364,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.183,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.500,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - R\$ 2.548,00;

TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.000.00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Dezembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:E332B610

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; ADJUDICO o seu objeto a: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 1.658.980,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Dezembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**6B3A9FD1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de saúde Dr. João Feitosa Ventura, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme Planilha de Preços. Intimação para sessão de abertura dos envelopes n.º 02 proposta de preços, feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3488, de 10 de novembro de 2023; e, em conformidade com a ata 002, correspondente à sessão pública realizada no dia 09/11/2023. Licitantes classificados para abertura dos envelopes contendo as respectivas propostas de preços: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ: 08.651.840/0001-26; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; G B N CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELLI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA - CNPJ:

40.988.463/0001-28. Às 10:00 horas do dia 17/11/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 00001/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA - Presidente; LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS - Membro; JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o presidente abriu a sessão pública, em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes devidamente qualificados para esta sessão, em seguida foram abertos os referidos envelopes das licitantes habilitadas, os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelo presidente da CPL e membros. Considerados os valores ofertados por cada proponente, ao final da sessão, o presidente da CPL informou que a proposta classificada em primeiro lugar e demais propostas seriam encaminhadas para análise da Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, na responsabilidade do Sr. Humberto José Mendes da Silva – Engenheiro Civil - CREA 1602102457, para que seja emitido parecer técnico, após emissão do referido parecer, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) prosseguirá com os trâmites legais. Ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

| Participantes | | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. |
|--|------|--------|------------|------------|--------|
| E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI | Obra | 1 | 195.016,98 | 195.016,98 | 1 |
| PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA | Obra | 1 | 196.651,01 | 196.651,01 | 2 |
| G B N CONSTRUCOES LTDA | Obra | 1 | 198.970,95 | 198.970,95 | 3 |
| HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELLI | Obra | 1 | 199.501,68 | 199.501,68 | 4 |
| ALVES CONSTRUÇÕES LTDA | Obra | 1 | 199.796,86 | 199.796,86 | 5 |

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA | LUCIANO CELINO F. DE MEDEIROS | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|--|--|--|
| Presidente da CPL | Membro | | | |
| JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA | | | | |
| Membro | | | | |

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**1AC603BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LICENÇAS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ:08.917.080/0001-56, torna público que requereu a SEMAIE - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura de Sapé, com memorando 3.310/2021, a Dispensa de Licença Ambiental para a Atividade de Reurbanização da Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, localizada na Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, Bairro Centro, tendo sido exepedida em 18/11/2021 com validade *indeterminada*.

Publicado por:

Ramon Gomes de Araújo Código Identificador:FBF5928D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LICENÇAS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ:08.917.080/0001-56, torna público que requereu a SEMAIE - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura de Sapé, com protocolo 044/2022, a Licença Ambiental para Atividade de Transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento coletores de esgoto sanitário (Caminhão Limpa-Fossa) do município de Sapé a serem despejados na Estação de Tratamento de Esgoto da CAGEPA, com Percurso de Coleta e Despejo dos Efluentes dentro dos limites do Município de Sapé - UF: PB - CEP: 58340000, tendo sido expedida em 14/01/2022 com validade até 14/01/2024.

Publicado por:

Ramon Gomes de Araújo **Código Identificador:**2EA1A878

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 101F/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) EDIVAN LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, MAT. 24160 pelo período de 05 de DEZEMBRO de 2023 a 03 de JANEIRO de 2023, com retorno ás atividades no dia 04 de JANEIRO de 2024;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2023;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 05 de Dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**67E0E830

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), por volta das 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Osório Guedes Policarpo Neto, registrou a presença de 10 (dez) vereadores e ausência do vereador Márcio Souto, tendo o mesmo justificado sua ausência. Em seguida o vereador Leno Garcia fez a leitura da passagem bíblica do. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada, na mesma ocasião o secretário fez a leitura de um convite feito pelo o IFPB Campus Soledade a esta casa Legislativa, para participarem da 6ª edição do INOVAIF, que ocorrerá nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, a cerimônia de abertura acontecerá no ginásio da Escola Cidadã Integral Técnica Doutor Trajano Nóbrega no dia 29 as 16h30min. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de lei Complementar nº 009/2023 extingue cargos e reenquadra servidores, alterando anexo da Lei Complementar nº 043/2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Não havendo inscritos no tema livre o Presidente declarou aberto aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das

seguintes matérias: Projeto de lei nº 041/2023 estima a receita e fixa a despesa do município de Soledade para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, de autoria do poder executivo, em discussão fez uso da palavra os vereadores Wellington Di Karlos e o Presidente Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidades dos presentes: Projeto de Lei nº 052/2023 fica assegurado ás mulheres o direito de acompanhante, que pode ser qualquer pessoa de sua livre escolha, em consultas e exames realizados nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no município de Soledade-PB, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, discussão fez uso da palavra o autor da matéria, e os vereadores Alexandre Nery e Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes: Projeto de lei Complementar nº 009/2023 extingue cargos e reenquadra, fez uso da palavra os vereadores Alexandre Nery, Wellington Di Karlos e Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 049/2023 no sentido de providenciar pavimentação na Rua José Ferreira Ramos, localizada no centro da cidade (rua do PSF do centro), em discussão fez uso da palavra o autor da matéria o vereador Joelby Martins, em discussão fez uso da palavra os vereadores Leno Garcia, Vânia Leal, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 050/2023 no sentido de providenciar uma rotatória na entrada para a vila dos pescadores próximo as ruas: Rosendo Diniz e Josefa Pedro do Carmo, como também a iluminação, ponto de ônibus e um redutor de velocidade, em discussão fez uso da palavra o autor da matéria o vereador Alexandre Nery e os vereadores Joelby Martins, Miranda Neto e Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto, 1º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 2023.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO 1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador:DC87BB1B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, Soledade por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE **DIVERSAS SECRETARIAS** MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:FA9D2B8D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Goncalves Pereira Código Identificador: ABF9A28F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB. meio por do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Goncalves Pereira Código Identificador:3F1778E7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro por PB, meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3383-1725/1094. E-mail: (083)licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4AF54320

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, Soledade por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**95C6351A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE

MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**40D39EC3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA. NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 04 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**75477B56

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 978/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS PRODUTORES DE LEITE – ASPROL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS PRODUTORES DE LEITE – ASPROL, fundada em 05 de outubro de 2005, inscrita no CNPJ nº. 07.684.328/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Soledade - PB, 05 de dezembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**C06DE40B

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o **CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - CMAE**, com o objetivo de oferecer aos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, ambiente adequado para despertar a criatividade e o talento nos estudantes e melhorar o desempenho em sala de aula.

Art. 2º O CMAE passa a integrar a estrutura da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, ficarão por conta de dotações já consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**00DA993F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Lucinaldo de Sena Teodosio, no cargo de Assessor Especial I, com lotação no Gabinete do Prefeito, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**8418C08A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR TRATAMENTO DE FERIDAS E APLICAÇÃO DE CURATIVOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: TATIANA DE CARVALHO E SA - R\$ 222.000,00.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2023

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:993598A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR TRATAMENTO DE FERIDAS E APLICAÇÃO DE CURATIVOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TATIANA DE CARVALHO E SA - R\$ 222.000,00.

Taperoá - PB, 01 de Dezembro de 2023

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**78C5F8F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR TRATAMENTO DE FERIDAS E APLICAÇÃO DE CURATIVOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.200-SECRETARIA DE SAUDE / 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude / 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 62001/2023 - 04.12.23 - TATIANA DE CARVALHO E SA - R\$ 222.000,00

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:916043E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 11/2023, cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de medicamentos, destinado a manutenção das atividades do Programa da Saúde da Família, Farmácia Básica e do Hospital Municipal José Leite da Silva da Prefeitura Municipal de Tavares – PB durante o exercício de 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB. 04 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**F1A2BD03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares -PB durante o exercício financeiro de 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 04 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**FD6C273B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna realizará sítio no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada e gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2024. está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 04 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:BD622D39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares – PB para exercício financeiro de 2024. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 04 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**9482B42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para exercício de 2024. Data e Local, às 10:30 horas do dia 18/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES - PB, 04 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**F3F8CC1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024. Data e Local, às 14:30 horas do dia 18/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES - PB, 04 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** D3F35603

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE – INEXIGIBILIDADE 0015-2023

INEXIGIBILIDADE 00015/2023

FAVORECIDO: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA

EIRELI, com CNPJ de n° 20.275.382/0001-73, Fundamento: arts. 25, caput, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR MENSAL: R\$ 5.668,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e

oito reais) /mês

Período de Contratação: de 12 (doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica.

UIRAÚNA, 24 de novembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA INEXIGIBILIDADE 00015/2023

N° DO CONTRATO 426/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA

EIRELI, com CNPJ de n° 20.275.382/0001-73-PB,

Objeto: Serviço de consultoria e assessoramento educacional, através de locação de sistema capaz de gerenciar informações/orientações de todos os projetos educacionais vinculados ao MEC/FNDE, numa ÚNICA PLATAFORMA DE ORIENTAÇÕES do Município de Uiraúna-PB.

Valor Total: R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais)

Data do Contrato: 24 de novembro de 2023

Vigência: de 12 (doze) meses.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Uiraúna-PB. 24 de novembro de 2023.

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:70812D15

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

| | OOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA | | | | | |
|-----|---|------------------|-------|--------|---------|-----------|
| | 3.352.303/0001-61 | | | | | |
| TEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| l | Achocolatado em pó 400g | MARATÁ | UND | 800 | 7,80 | 6.240,00 |
| 2 | Açúcar triturado, 1Kg | ALEGRE | UND | 8000 | 5,23 | 41.840,00 |
| 3 | Adoçante dietético Líquido, 100ml | MARATÁ | UND | 250 | 5,99 | 1.497,50 |
| 1 | Amido de Milho 500g | KIMINO | UND | 500 | 6,09 | 3.045,00 |
| 5 | Arroz Parbolizado Tipo 1, 1Kg | SAFRA DE OURO | UND | 8000 | 6,48 | 51.840,00 |
| 5 | Arroz Polido, longo fino, tipo 2, 1Kg | RAMPINELLE | UND | 8000 | 6,48 | 51.840,00 |
| 7 | Aveia em flocos 170g | NUTRY | UND | 500 | 5,99 | 2.995,00 |
| 8 | Azeite de olivia 500 ml | CHEFE PRÊMIO | UND | 250 | 23,99 | 5.997,50 |
| 10 | Biscoito Doce, Tipo MAISENA 400g | VITAMASSA | UND | 8000 | 6,99 | 55.920,00 |
| 11 | Biscoito Doce, Tipo Maria 400g | VITAMASSA | UND | 8000 | 6,99 | 55.920,00 |
| 13 | Bolacha Comum 250G | ESPERANÇA | UND | 6000 | 2,49 | 14.940,00 |
| 14 | Bolacha sortida 400G | AMIDOMIL | UND | 500 | 5,95 | 2.975,00 |
| 15 | Boldo do Chile 10g | CASTELLARE | UND | 250 | 1,24 | 310,00 |
| 16 | Café torrado e moído 250g | AURORA | UND | 8000 | 8,45 | 67.600,00 |
| 17 | Caldo de carne caixa com 24 unidades 19g | KNOL | UND | 1500 | 24,90 | 37.350,00 |
| 18 | Caldo de galinha caixa com 24 unidades de 19g | KNOL | UND, | 1500 | 24,90 | 37.350,00 |
| 19 | Camomila P/ Chá 8 g | CASTELLARE | UND | 250 | 1,24 | 310,00 |
| 20 | Canjiquinha De Milho 400g | SÃO BRAZ | UND | 500 | 9,69 | 4.845,00 |
| 21 | Carne de Charque 1 kg | MASTER BOI | Kg | 2500 | 29,99 | 74.975,00 |
| 22 | Chocolate Granulado, Embalagem De 150g | DORE | UND | 50 | 3,98 | 199,00 |
| 23 | Colorífico sem sal 500g | NORDESTINO | UND | 500 | 4,48 | 2.240,00 |
| 24 | Creme de leite 200g | TGUINHO | UND | 800 | 2,88 | 2.304,00 |
| 25 | Doce enlatado 300g | KELLY | UND | 800 | 2,97 | 2.376,00 |
| 26 | Erva doce para chá 10g | CASTELLARE | UND | 250 | 1,48 | 370,00 |
| 27 | Extrato de Alho 500ml | FOLHA VERDE | UND | 500 | 4,73 | 2.365,00 |

| 28 | Extrato de Tomate, 190g | QUERO | UND | 800 | 2,45 | 1.960,00 |
|-------|--|-------------------------|------|-------|-------|--------------|
| 29 | Farinha de Arroz 400g | SÃO BRAZ | UND | 1000 | 5,99 | 5.990,00 |
| 30 | Farinha de mandioca 1 kg | SERRANA | KG | 800 | 7,95 | 6.360,00 |
| 31 | Farinha de milho, tipo flocão, embalagem de 500g | REI DE OURO | KG | 800 | 1,98 | 1.584,00 |
| 32 | Farinha de trigo com fermento, embalagem de 1kg | ROSA BRANCA | KG | 600 | 6,48 | 3.888,00 |
| 33 | Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1kg | ROSA BRANCA | KG | 800 | 6,48 | 5.184,00 |
| 34 | Farinha Láctea, embalagem de 400g | MARATÁ | KG | 800 | 7,98 | 6.384,00 |
| 35 | Feijão Carioquinha 1ª Qualidade, embalagem de 1kg | SAFRA DE OURO | KG | 8000 | 7,24 | 57.920,00 |
| 37 | Feijão Macassar 1ª Qualidade, embalagem de 1kg | CLEBOM | KG | 8000 | 9,45 | 75.600,00 |
| 38 | Feijão Preto tipo 1, 1Kg | SAFRA DE OURO | KG | 1000 | 8,00 | 8.000,00 |
| 39 | Flocos de Milho pré cozido 500g | NORDESTINO | UND | 12000 | 2,99 | 35.880,00 |
| 41 | Granulado Colorido/Cores Diversas, Embalagem De 150g | DORE | UND | 50 | 4,99 | 249,50 |
| 42 | Iogurte 1litro | BETÂNEA | UND | 2500 | 5,48 | 13.700,00 |
| 43 | Leite Condensado, Emb. 395 G | TGUINHO | UNID | 500 | 6,59 | 3.295,00 |
| 44 | Leite De Coco, Bem. 200 MI | BOM COCO | UNID | 500 | 4,74 | 2.370,00 |
| 45 | Leite De Soja 300g | SUPRASOY | UND | 800 | 11,45 | 9.160,00 |
| 47 | Leite Em Pó Desnatado, Emb. 200G | TGUINHO | UND | 3000 | 8,70 | 26.100,00 |
| 48 | Leite Instanâneo lata com 380g | NINHO | UNID | 4000 | 19,95 | 79.800,00 |
| 49 | Leite Integral Em Pó, Emb. 200 G | TGUINHO | UNID | 8000 | 12,99 | 103.920,00 |
| 50 | Leite Zero Lactose lata com 400g | NINHO | UNID | 2000 | 29,99 | 59.980,00 |
| 51 | Macarrão Tipo Espaguete 500 G | ALIANÇA | UND | 6000 | 3,99 | 23.940,00 |
| 52 | Maionese, Emb. 250 G | LISA | UND | 500 | 6,99 | 3.495,00 |
| 53 | Margarina 500 G | CLEYBOM | KG | 5000 | 7,99 | 39.950,00 |
| 54 | Milho Para Pipoca 500g | NORDESTINO PREDILETA | UND | 500 | 4,30 | 2.150,00 |
| 55 | Milho Verde E Ervilha, Emb. 200 G | PREDILETA | UND | 500 | 3,95 | 1.975,00 |
| 56 | Milho Verde, embalagem 200g | VITALON | UND | 500 | 3,95 | 1.975,00 |
| 57 | Mistura de Mingau 230g | MARATÁ | UND | 2000 | 5,48 | 10.960,00 |
| 58 | Mugunzá Pacote 500g | GENILSA | UND | 5000 | 3,99 | 19.950,00 |
| 59 | Óleo De Soja Comestivel, Emb. Plást. 900 ml | SUPRASOY | UND | 8000 | 8,00 | 64.000,00 |
| 60 | Protéina Texturizada De Soja C/ 20 UNIDADES | REGÊNCIA | UND | 10000 | 8,99 | 89.900,00 |
| 61 | Queijo Ralado 50g | CARIRI | UND | 500 | 2,96 | 1.480,00 |
| 62 | RAPADURA, QUEBRADINHA 1ª QUALIDADE 400 G | CAMPEÃO | UNID | 3000 | 8,99 | 26.970,00 |
| 63 | SAL IODADO 1ª QUALIDADE, embalagem com 1kg | 88 | KG | 2000 | 0,99 | 1.980,00 |
| 64 | Sardinha em conserva Óleo e molho de tomate 125g | DAFRUTA | UND | 2000 | 4,68 | 9.360,00 |
| 65 | Suco de Cajú industrializado 500ml | PALMEIRON | UND | 500 | 3,95 | 1.975,00 |
| 66 | Suco de Uva industrializado 500ml | FOLHA VERDE | UND | 500 | 7,09 | 3.545,00 |
| 67 | Tempero Completo Liquido, Emb. De 500ml | NORDESTINO | UND | 1000 | 4,45 | 4.450,00 |
| 58 | Tempero misto, Emb. 100 G | MARATÁ | UND | 1000 | 2,99 | 2.990,00 |
| 69 | Vinagre De Álcool, Emb. 750 ml | MARATÁ | UND | 1000 | 3,99 | 3.990,00 |
| 70 | Xerém De Milho 500mg | PATOENSE | UND | 500 | 3,99 | 1.995,00 |
| 71 | Fiambre, Emb. 320g | ODERICH | UND | 250 | 8,95 | 2.237,50 |
| 72 | Molho de tomate, 340g | PREDILETA | UND | 250 | 2,97 | 742,50 |
| TOTAL | | | | • | • | 1.354.978,50 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.

CNPJ: 03.352.303/0001-61.

Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-10-11-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-37-38-39-41-42-43-44-45-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72.

Valor: R\$ 1.354.978,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:7A628DF5

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

| VENCEI | VENCEDOR: AUTO POSTO MACHADO | | | | | |
|---------|--|-----------|-------|--------|---------|--------------|
| CNPJ: 1 | NPJ: 17.908.022/0001-57 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | GASOLINA COMUM EM CONFORMIDADE COM A ANP. | PETROBRAS | L | 100000 | 5,39 | 539.000,00 |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM EM CONFORMIDADE COM A ANP. | PETROBRAS | L | 60000 | 5,64 | 338.400,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S10 EM CONFORMIDADE COM A ANP. | PETROBRAS | L | 150000 | 5,74 | 861.000,00 |
| 4 | ETANOL EM CONFORMIDADE COM A ANP. | PETROBRAS | L | 5000 | 3,99 | 19.950,00 |
| TOTAL | TOTAL | | | | | 1.758.350,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AUTO POSTO MACHADO.

CNPJ: 17.908.022/0001-57.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 1.758.350,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 04 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**7CF94F68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 787/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 55.744,47 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinados a ocorrer com despesas da função programática - 10.302.1007-2071 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem Portarias 1.446, 2.015 e 2.031/2023

- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- **Art. 2°.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso II e III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
- **Art.** 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

ANEXOI

A LEI N° 787/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM portarias 1.677, 2.015 e 2.031/2023.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Unidade: 2020 - SECRETARIA DE SAUDE.

SUPLEMENTAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
|----------------------------|-------------------------------------|--|
| | | DESCRIÇÃO |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 1007 | Saúde de Qualidade para Todos |
| Ação | 2071 | Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem Portarias 1.677, 2.015 e 2.031/2023 |
| Elemento de despesa | 3.1.90.11.01 31.90.04.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas. Contratação por Tempo Determinado |
| Fonte de Recursos | 605 | Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |
| Valor Total | 25.211,97 30.532,50 55.744,47 | cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos. |

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:95C4413F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS EDITAL 01/2023 – "ANTÔNIO GLADSTONE SILVA ARAÚJO"

CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS

EDITAL 01/2023 – "Antônio Gladstone Silva Araújo"

a

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé— PB, Dr. Antônio Lucena Filho, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal a relação dos inscritos/classificados referente ao Edital de nº 01/2023, "Antônio Gladstone Silva Araújo" em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bonito de Santa Fé— PB.

Art. 1º - O Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das suas atribuições decide publicar o RESULTADO OFICIAL DOS PROJETOS INSCRITOS/CLASSIFICADOS NO EDITAL DE Nº 01/2023.

Parágrafo único - Segue abaixo a relação oficial dos projetos/classificados do Presente Edital:

MODALIDADE MINIDOCS EDITAL Nº 01/2023:

| NOME | | MÉDIA FINAL | HOMOLOGAÇÃO |
|------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| 1. | Guilerme Leite Arruda | 100 | Aprovado |
| 2. | Harthur Pereira Paulino | 100 | Aprovado |
| 3. | Vitória Furtado da Silva | 100 | Aprovado |
| 4. | Idmom Barbosa Tavares | 100 | Aprovado |
| 5. | Michelle Ramos Gonçalves | 100 | Aprovado |
| 6. | Suenia Ferreira de Sousa | 100 | Aprovado |
| 7. | Damião José da Silva Sobrinho | 100 | Aprovado |
| 8. | Samuel Wiliney Marcos de Carvalho | 100 | Aprovado |
| 9. | Breno Lacerda Tavares | 95 | Aprovado |
| 10. | Mariana de Sousa Alexandre | 90 | Aprovado |

MODALIDADE VIDEOCLIPE EDITAL Nº 01/2023

| NOME | | MÉDIA FINAL | HOMOLOGAÇÃO |
|------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| 1. | Maria Eduarda Lima Araruna | 100 | Aprovado |
| 2. | Milena da Silva Pereira | 100 | Aprovado |
| 3. | Iranildo Soares de Sousa | 100 | Aprovado |
| 4. | Ana Clara de Sousa Pereira | 100 | Aprovado |
| 5. | Jaqueline Leite Lima | 100 | Aprovado |
| 6. | Ângelo da Silva Lima | 100 | Aprovado |
| 7. | Lucas da Silva Lucena | 100 | Aprovado |
| 8. | Fábio Leite Vieira | 100 | Aprovado |
| 9. | Marcos Pereira da Silva | 90 | Aprovado |
| 10. | Paulo Clecimar de Alexandria Junior | 85 | Aprovado |

MODALIDADE CURTA METRAGEM EDITAL N°01/2023:

| | NOME | | MÉDIA FINAL | HOMOLOGAÇÃO |
|---|------|----------------------------|-------------|-------------|
| ſ | 1. | Tenystocles N. V. da Rocha | 100 | Aprovado |

Bonito de Santa Fé, 05 de dezembro de 2023

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:4424900B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023

Gabinete do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023 AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

| CREDOR | OBJETO | VALOR | MÊS RELACIONADO | TOTAL |
|-------------------------------------|--|--------------|-----------------|--------------|
| ANA CLAUDIA SERAFIM DE SOUSA | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | | JUNHO/2023 | R\$ 2.500,00 |
| ALONSO FEITOSA VITAL | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | R\$ 2.500,00 | JUNHO/2023 | R\$ 2.500,00 |
| ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO MELO | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | R\$2.500,00 | JUNHO/2023 | R\$2.500,00 |
| ANTONIO GOMES | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | | JUNHO/2023 | R\$2.500,00 |
| LAZARO ALAN BEZERRA DE LAERDA | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | R\$5.500,00 | JUNHO/2023 | R\$5.500,00 |
| MARIA ALUSKA ARAÚJO DA SILVA MACEDO | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | | JUNHO/2023 | R\$5.500,00 |
| VALESCA COSMO DE SOUSA | REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB 2023 | | JUNHO/2023 | R\$5.500,00 |
| Total | | | | R\$26.500,00 |

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 04 de dezembro de 2023.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:CAFD746F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - CELEBRANDO A ARTE LOCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições, considerando o edital de Chamamento Público Nº 002/2023 decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL.**

Aos proponentes **DESCLASSIFICADOS** na fase de análise do mérito do projeto e/ou na fase documental, será facultada a interposição de recurso, conforme item 12 do edital, NO PRAZO DE **5 DE DEZEMBRO A 7 DE DEZEMBRO**, que deverá ser enviado para o e-mail: leipgpombal@gmail.com, ou entregue no setor de comunicação das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, localizado no Paço Municipal, no endereço Praça Monsenhor Valeriano Pereira, S/N, Centro, Pombal- PB, conforme tabela abaixo:

| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|-----|---|------------------------------|-----------|---|
| 1 | JOSELIA DE SOUSA FERREIRA | CLASSIFICADO E APROVADO | 35 PONTOS | |
| 2 | MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | |
| 3 | MARIA BETANEA DA SILVA LACERDA | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | |
| 4 | ELZA MARIA DE SOUSA BRITO FIGUEREDO | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | |
| 5 | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita n subitem 8.9, do item 8 do edital. |
| 5 | MARIA APARECIDA LACERDA DE OLIVEIRA | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita n subitem 8.9, do item 8 do edital. |
| 7 | MARIA DE GUADALUPE LEITE | DESCLASSIFICADO | 16 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita n subitem 8.9, do item 8 do edital. |
| 8 | FRANCISCA OLIVEIRA DUARTE DE SOUSA | DESCLASSIFICADO | 03 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita n subitem 8.9, do item 8 do edital. |
| INC | ENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE ARTES PLÁSTICAS, | VISUAIS E ARTESANATO – COTAS | - | |
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
| 1 | SONIA PEREIRA DA SILVA | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | |
| 2 | MARIA LUCIA JÓ DOS SANTOS | CLASSIFICADO | 30 PONTOS | O proponente não apresentou certidões válidas, conformalínea "d", subitem 10.1.1, do item 10. |
| 3 | CICERA LOURENCO LIMA | DESCLASSIFICADO | 33 PONTOS | O proponente não anexou documento obrigatório da alíne "c" do subitem 6.2, do item 6 do edital. |
| 1 | JOSÉ NILSON DA SILVA | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual, mas anexe documento solicitado na alínea "d" do subitem 6.2, do item do edital, referente a um grupo. O proponente não atingiu pontuação mínima descrita r subitem 8.9, do item 8 do edital. |
| 5 | IZABEL DA SILVA SANTOS | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O proponente não compareceu a avaliação o heteroidentificação. O proponente realizou inscrição individual, mas anexo documento solicitado na alínea "d" do subitem 6.2. do item |

| | | | | do edital, referente a um grupo. |
|---|--------------------------------|-----------------|-----------|---|
| | | | | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9, do item 8 do edital. |
| 6 | MARIA NARA VIEIRA GAMA PEREIRA | DESCLASSIFICADO | 33 PONTOS | O proponente não compareceu a avaliação de heteroidentificação. |

Onde lê-se:

| INC | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO E DANÇA - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|--|---|-------------------------|-----------|---|--|
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | |
| 1 | JORGE ANDRE DE SOUZA FERNANDES | DESCLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. | |
| 2 | LUIZ BARBOSA NETO | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9 do item 8 do edital. | |
| INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO E DANÇA - COTAS | | | | | |
| 1 | RITA DE CÁSSIA DE SOUSA | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | | |
| 2 | DAISA RIBEIRO DA SILVA | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | | |
| 3 | FRANCISCO JÓ NETO | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | | |

Leia-se corretamente:

| INC | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO E DANÇA - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|-----|---|-------------------------|-----------|---|--|
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | |
| 1 | JORGE ANDRE DE SOUZA FERNANDES | DESCLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. | |
| 2 | LUIZ BARBOSA NETO | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9 do item 8 do edital. | |
| INC | ENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO E DANÇA – COTAS | | | | |
| 1 | RITA DE CÁSSIA DE SOUSA | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | | |
| 2 | DAISA RIBEIRO DA SILVA | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | | |
| 3 | FRANCISCO JÓ NETO | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | | |

| INC | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E ARTE DIGITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|-----|---|---------------------------|-----------|---|
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
| 1 | LUIZ GUABERTO LACERDA | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | |
| 2 | MARIA FRANCELLY SOARES BENTO BEZERRA | DESCLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente não anexou documento obrigatório da alínea "c" do subitem 6.2, do item 6 do edital. |
| 3 | TATIANE CARDOSO REZENDE | DESCLASSIFICADO | 28 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9 do item 8 do edital. |
| 4 | MARÍLIA DE MEDEIROS CRUZ | DESCLASSIFICADO | 28 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9 do item 8 do edital. |
| INC | ENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA LEITURA, ESCRITA, ORALIDA | DE E ARTE DIGITAL – COTAS | | |
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
| 1 | ALINE DA SILVA | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | |
| 2 | ESPEDITO LUDUGERO FERREIRA | CLASSIFICADO E APROVADO | 30 PONTOS | |
| | | • | | |

| INCE | NCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS POPULARES, QUILOMBOLAS, CIRCENSES, CAPOEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|------|---|-----------------|-----------|--|--|
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | |
| 1 | JOSÉ RONALDO LEITE | DESCLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. | |
| 2 | IONE DOS SANTOS SEVERO FORMIGA | DESCLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente não anexou documento obrigatório da alínea "c" do subitem 6.2, do item 6 do edital. O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. | |
| 3 | JOSE JANUARIO SOARES BRASILEIRO | DESCLASSIFICADO | 25 PONTOS | O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9 do item 8 do edital. | |
| 4 | WILLIS LIMA DE ARAÚJO | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. O proponente apresentou em seu portfólio pessoa que se inscreveu como proponente na mesma categoria, não estando de acordo com o subitem 2.5 do item 2 do edital. O proponente não atingiu pontuação mínima descrita no subitem 8.9 do item 8 do edital. O proponente apresentou em seu portfólio pessoa que se | |
| | OSMAR PEREIRA TRIGUEIRO JUNIOR | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | inscreveu como proponente na mesma categoria, não estando de acordo com o subitem 2.5 do item 2 do edital. O grupo inscrito não possui quantidade de integrantes mínima de acordo com subitem 2.5 do item 2 do edital. | |
| INCE | NTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS POPULARES, QU | * * | | | |
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA | |
| 1 | MANOEL LUCIO DOS SANTOS NETO | CLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente não apresentou certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários estaduais conforme alínea "d", subitem 10.1.1, do item 10. | |
| 2 | LUIZ ROMARIO DA SILVA MOURA | DESCLASSIFICADO | 40 PONTOS | O proponente realizou inscrição individual em categoria específica para grupos, conforme subitem 2.5 do item 2 do edital. | |
| | | | | | |

| I | I | Ì | | subitem 8.9 do item 8 do edital. |
|---|--------------------------------|-----------------|-----------|---|
| 4 | CAMILA PRISCILA ALVES DE SOUZA | DESCLASSIFICADO | 20 PONTOS | O proponente não compareceu a avaliação de heteroidentificação. O proponente apresentou em seu portfólio pessoa que se inscreveu como proponente na mesma categoria, não estando |
| | | | | de acordo com o subitem 2.5 do item 2 do edital. O grupo inscrito não possui quantidade de integrantes mínima de acordo com subitem 2.5 do item 2 do edital. |

| INC | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA POPULAR – AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|-----|---|-------------------------|-----------|--|
| | PROPONENTE | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
| 1 | VALDEMIR FERREIRA DE LIRA | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| 2 | DANIEL ERISTON SILVA CHAGAS | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| 3 | LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| 4 | SEBASTIÃO ANSELMO DA SILVA | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| 6 | JOSÉ WILLYS LUNGUINHO DE LIMA | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| 7 | RUAN CARLOS PEREIRA MACHADO | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| INC | ENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA POPULAR - COTAS | | | |
| 1 | MARCELO PEREIRA DA SILVA | CLASSIFICADO E APROVADO | 40 PONTOS | |
| 2 | SANDRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |
| 3 | FRANCISLUCIO JÓ DOS SANTOS | DESCLASSIFICADO | 0 PONTOS | O portfólio do proponente não está de acordo com a definição do segmento inscrito no item 2 do edital. |

Pombal-PB, 04 de dezembro de 2023

GABRIEL DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Comissão de Seleção e Análise

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #pombal #paraíba

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:1A66031D

GABINETE RETIFICAÇÃO 003

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CINELUX EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições, considerando o edital de Chamamento Público Nº 001/2023 decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), as seguintes retificações, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--|
| Período de Inscrição | Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023 |
| Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas) | 13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023 |
| Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas) | 20 de novembro a 23 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental | 28 de novembro a 30 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental | 05 de dezembro |
| Período para Interposição de Recursos | 05 de dezembro a 07 de dezembro |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto | 12 de dezembro |
| Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução | 14 de dezembro e 15 de dezembro |
| Período de Pagamento | 19 de dezembro a 21 de dezembro |
| Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária. | Até 15 de julho de 2024 |

Leia-se corretamente:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--|
| Período de Inscrição | Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023 |
| Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas) | 13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023 |
| Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas) | 20 de novembro a 23 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental | 28 de novembro a 30 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental | 05 de dezembro |
| Período para Interposição de Recursos | 05 de dezembro a 07 de dezembro |
| Convocação para Apresentação Documental após análise de recursos | 11 de dezembro a 13 de dezembro |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto | 15 de dezembro |
| Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução | 18 de dezembro e 20 de dezembro |
| Período de Pagamento | 21 de dezembro a 26 de dezembro |
| Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária. | Até 15 de julho de 2024 |

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2023

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Municipal de Pombal-PB

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #pombal #paraíba

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BAD309CB

GABINETE RETIFICAÇÃO 004

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – CELEBRANDO A ARTE LOCAL EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições, considerando o edital de Chamamento Público Nº 002/2023 decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), as seguintes retificações, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--|
| Período de Inscrição | Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023 |
| Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas) | 13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023 |
| Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas) | 20 de novembro a 23 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental | 28 de novembro a 30 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental | 05 de dezembro |
| Período para Interposição de Recursos | 05 de dezembro a 07 de dezembro |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto | 12 de dezembro |
| Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução | 14 de dezembro e 15 de dezembro |
| Período de Pagamento | 19 de dezembro a 21 de dezembro |
| Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária. | Até 15 de julho de 2024 |

Leia-se corretamente:

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--|
| Período de Inscrição | Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023 |
| Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas) | 13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023 |
| Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas) | 20 de novembro a 23 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental | 28 de novembro a 30 de novembro |
| Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental | 05 de dezembro |
| Período para Interposição de Recursos | 05 de dezembro a 07 de dezembro |
| Convocação para Apresentação Documental após análise de recursos | 11 de dezembro a 13 de dezembro |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto | 15 de dezembro |
| Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução | 18 de dezembro e 20 de dezembro |
| Período de Pagamento | 21 de dezembro a 26 de dezembro |
| Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária. | Até 15 de julho de 2024 |

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2023

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Municipal De Pombal-PB

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #pombal #paraíba

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:3FCB31ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO LEI 525/2023

Lei Municipal n.º. 525/2023. De 04 de Dezembro de 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de São João do Tigre, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- Orçamento Fiscal; e
- Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de São João do Tigre para o exercício financeiro de 2024, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 37.609.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Seiscentos e Nove Mil Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

| RECEITA BRUTA | 42.050.332,00 |
|---|----------------|
| Receitas Correntes | 40.162.896,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 913.779,00 |
| Contribuições | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 186.336,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 |
| Transferências Correntes | 39.035.221,00 |
| Outras Receitas Correntes | 27.560,00 |
| Receitas de Capital | 1.887.436,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 |
| Alienação de Bens | 38.160,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.849.276,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 |
| Receitas Correntes - Intra OFSS | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS | 0,00 |
| Contribuições - Intra OFSS | 0,00 |
| Receita Patrimonial - Intra OFSS | 0,00 |
| Receita Agropecuária - Intra OFSS | 0,00 |
| Receita Industrial - Intra OFSS | 0,00 |
| Receita de Serviços - Intra OFSS | 0,00 |
| Transferências Correntes - Intra OFSS | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes - Intra OFSS | 0,00 |
| Receitas de Capital - Intra OFSS | 0,00 |
| Operações de Crédito - Intra OFSS | 0,00 |
| Alienação de Bens - Intra OFSS | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos - Intra OFSS | 0,00 |
| Transferências de Capital - Intra OFSS | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital - Intra OFSS | 0,00 |
| DEDUÇÕES | (4.441.332,00) |
| Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal | (3.710.000,00) |
| Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal | (229,00) |
| Dedução do ICMS – Principal | (720.800,00) |
| Dedução do IPVA – Principal | (10.049,00) |
| Dedução do IPI - Municípios – Principal | (254,00) |
| Total> | 37.609.000,00 |

| Total Geral da Receita > | 37.609.000,00 |
|--------------------------|---------------|

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

- Art. 4° A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 37.609.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Seiscentos e Nove Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:
- . I no Orçamento Fiscal, em R\$ 34.543.798,00 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), correspondente a 91,85% do valor da Despesa Total e;
- . II no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.065.202,00 (Três Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais), correspondente a 8,15% do valor da Despesa total.
- Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica I - Despesas do Tesouro

| | 2 to be to the gold de de dominal 2 to be to the day | | | | |
|----------------------------|--|---------------|--|--|--|
| DESPESAS CORRENTES | | 31.968.149,00 | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 16.291.778,00 | | | |
| | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 48.018,00 | | | |

| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.628.353,00 |
|---------------------------|---------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.609.051,00 |
| INVESTIMENTOS | 5.210.809,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 398.242,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 31.800,00 |
| Reserva Previdenciaria | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 31.800,00 |
| Total> | 37.609.000,00 |

| Total Geral da Despesa> | 37.609.000,00 |
|-------------------------|---------------|
| | |

| Código | Descrição | Valor | % |
|--------|--------------------------------|---------------|-------|
| 01.000 | CÄMARA MUNICIPAL | 1.044.000,00 | 2,78 |
| 01.010 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 2.801.616,00 | 7,45 |
| 02.000 | SECRETARIA DE FINANCAS | 1.332.952,00 | 3,54 |
| 03.000 | SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.075.414,00 | 32,11 |
| 04.000 | SECRETARIA DE SAUDE | 404.496,00 | 1,08 |
| 05.000 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | 5.147.898,00 | 13,69 |
| 06.000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME | 2.167.848,00 | 5,76 |
| 07.000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO | 166.314,00 | 0,44 |
| 08.000 | SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO | 1.898.778,00 | 5,05 |
| 09.000 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM | 2.588.520,00 | 6,88 |
| 10.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 7.949.364,00 | 21,14 |
| 99.000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 31.800,00 | 0,08 |

Despesa por Unidade Orçamentária I - Despesas do Tesouro

| Total> | 37.609.000,00 | 100,00 |
|--------|---------------|--------|

Total Geral da Despesa -----> 37.609.000,00

SECÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta Porcento) do total da despesa fixada no Art. 2°, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5°, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.
- § 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite do excesso verificado no exercício de 2024;
- § 3º Os créditos suplementares abertos com recursos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos;
- § 4° O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.
- Em cumprimento ao parágrafo 8º do artigo 165 combinados com o inciso VI do artigo 167 da constituição federal, o limite autorizado concedido por força desta lei, para abertura de créditos suplementares, engloba também autorização para o remanejamento, transferência ou transposição de recursos consignados entre órgão e/ou categoria de programação distintas.

SEÇÃO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7° - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2024, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇOES FINAIS

- Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1° de janeiro de 2024.
- Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Tigre, em 04 de Dezembro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por: Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:7079F7FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma de Infraestrutura nas Praças Central e de Eventos, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0005/2023 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). Intimação para sessão de abertura dos envelopes n.º 02 - proposta de preços, feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3498, de 27 de novembro de 2023; e, em conformidade com a ata 002, correspondente à sessão pública realizada no dia 23/11/2023. Licitantes classificados para abertura dos envelopes contendo as respectivas propostas de preços: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990.624/0001-31; CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA - EIRELI -CNPJ: 40.166.751/0001-05; CONSTRUTORA MENDONCA LTDA - CNPJ: 18.044.473/0001-56; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.340.589/0001-05; MAURILIO DE PAIVA SILVA - CNPJ: 45.553.996/0001-09; NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44; R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.092.779/0001-62; RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06; SETE NETAS LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.296.121/0001-50. Às 10:00 horas do dia 01/12/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 00001/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA - Presidente; LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS - Membro; JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o presidente abriu a sessão pública, em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes devidamente qualificados para esta sessão, em seguida foram abertos os referidos envelopes das licitantes habilitadas, os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelo presidente da CPL e membros. Considerados os valores ofertados por cada proponente, ao final da sessão, o presidente da CPL informou que a proposta classificada em primeiro lugar e demais propostas seriam encaminhadas para análise da Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, na responsabilidade do Sr. Humberto José Mendes da Silva - Engenheiro Civil - CREA 1602102457, para que seja emitido parecer técnico, após emissão do referido parecer, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) prosseguirá com os trâmites legais. Ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

| Participantes | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. |
|---|-------|--------|------------|------------|--------|
| CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA – EIRELI | Obra | 1 | 165.095,52 | 165.095,52 | 1 |
| SETE NETAS LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | Obra | 1 | 172.764,52 | 172.764,52 | 2 |
| E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI | Obra | 1 | 181.091,39 | 181.091,39 | 3 |
| NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI | Obra | 1 | 181.566,49 | 181.566,49 | 4 |
| RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Obra | 1 | 187.326,81 | 187.326,81 | 5 |
| R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | Obra | 1 | 197.735,15 | 197.735,15 | 6 |
| CONSTRUTORA MENDONCA LTDA | Obra | 1 | 203.991,87 | 203.991,87 | 7 |
| MAURILIO DE PAIVA SILVA | Obra | 1 | 204.033,08 | 204.033,08 | 8 |
| LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA | Obra | 1 | 208.142,27 | 208.142,27 | 9 |
| GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | Obra | 1 | 208.142,27 | 208.142,27 | 10 |

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA Presidente da CPL | LUCIANO CELINO F. DE MEDEIROS Membro |
|--|---|
| JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA Membro | |
| Wichioto | |

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:73214B26

